



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 153 063/51

04351/2017

INTERESSADO

João de Freitas Gomes

FNSC.

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Projeto Curioso.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA

N.º DE ORIGEM

EFFECTO

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

85351

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º		16.º	
2.º <i>lefe DFF</i>	<i>21.8.57</i>	17.º	
3.º		18.º	
4.º <i>DFF - chefe</i>		19.º	
5.º <i>T.F.N.S.C.</i>	<i>06.9.57</i>	20.º	
6.º <i>DFF - chefe</i>		21.º	
7.º <i>PC</i>	<i>9.10.57</i>	22.º	
8.º <i>SR</i>	<i>9.10.57</i>	23.º	
9.º <i>Mapoteca</i>	<i>10.10.57</i>	24.º	
10.º <i>Director D.C.</i>	<i>18.10.57</i>	25.º	
11.º <i>D. D. F.</i>	<i>19.10.57</i>	26.º	
12.º <i>chefe da DFF</i>		27.º	
13.º <i>T.F.N.S.C.</i>		28.º	
14.º <i>DFF - chefe</i>		29.º	
15.º <i>R700</i>		30.º	

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 105710 — Mod. D. N. P. 4.477

109.398-51

DATA DA ENTRADA

Nº DE ORDEM

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º		16.º	
2.º		17.º	
3.º Clupe da D.O.F.		18.º	
4.º		19.º	
5.º Clupe de D.O.F.		20.º	
6.º		21.º	
7.º Clupe de D.O.F. 28/6/51		22.º	
8.º T.F.V.S.C.		23.º	
9.º Clupe de D.O.F.		24.º	
10.º St. Cruz		25.º	
11.º		26.º	
12.º		27.º	
13.º		28.º	
14.º		29.º	
15.º		30.º	

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 10170 — Mod. D. M. F. 4.477

MINISTÉRIO DA FAZENDA

25310	CAPA DA ENTRADA	N.º DE ORIGEM
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAVENTO	DATA	ANDAVENTO	DATA
1.		16.	
2.		17.	
3. Sta Cruz	2 3 51	18.	
4. Protocolo		19.	
5. Jardim		20.	
6.		21.	
7. SC e P de	2 4 57	22.	
8. DSU-7x	4 4 51	23.	
9. SCT	5 4 51	24.	
10. Lm. Gurguila	13 4 51	25.	
11. DDF	18 4 51	26.	
12. TFNSC		27.	
13. Chef Delegacia		28.	
14. PD		29.	
15.		30.	

ANEXOS

1. 165.771/50	4.4.51	9.	
2. 231646/46	24.4.51	10.	
3.		11.	
4.		12.	
5.		13.	
6.		14.	
7.		15.	
8.		16.	

Ficha Capa

Depart. de Imprensa Nacional 3070 M-10-5-1957

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1951

25087

165771

DATA DA... 30

RESUMO DO ASSUNTO

N.º DE ORDEM

FOLHA

1960

85055

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º		16.º	
2.º DEPUTA	2. 16	17.º	
3.º Sta. Cruz	30. 8. 50	18.º	
4.º JOR.		19.º	
S.C. S.O.R.	23. 9. 50	20.º	
D.P.P. (T.A.)	26. 10. 50	21.º	
7.º blage		22.º	
8.º		23.º	
9.º		24.º	
10.º		25.º	
11.º		26.º	
12.º		27.º	
13.º		28.º	
14.º		29.º	
15.º		30.º	

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

Ficha Capa

Departamento de Documentação Nacional - 1970 - Ano D. N.º 4.º

MINISTÉRIO DA FAZENDA

165.771/50

68 +
[Signature]

Exmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio
de União no Distrito Federal

8-4
X

165771 AGO 29 50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

#

Fernando Espindola de Mello, foreiro do lote nº 68 da
Avenida Izabel, em Santa Cruz, vem solicitar licença para
vender o referido terreno aos Srs. Joffre de Freitas Gomes,
Hugo de Freitas Gomes e Jarbas Gomes, brasileiros, pela im-
portância de cr.\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros),
pagando o devido laudemio. —

Destes termos,

D. Deferimento

Com tres documentos: procuração, carta de aforamento e
talão de pagamento do foro de 1950.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1950
P. Homero Mattos de Magalhães



Luiz Formoso por fls. 64

F. R. S. C. 2 2 50
[Signature]
[Signature]

Doc. n. 1
Prot. N.º
N.º ord. geral
N.º por esp.º



Republica dos Estados Unidos do Brasil
RIO DE JANEIRO

(1.º TABELÃO DE NOTAS
Fernando de Azevedo Milanez
Ex-Cartório Necoia da Silva
RUA BUENOS AIRES N. 47
TELEFONE 23-2533

Livro .-233.- Fls. 5.-

1.º TRASLADO DA
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Dr. Fernando Espindola de Mello e sua mulher

SAIBAM os que este Publico Instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta aos sete dias do mês de agosto n'esta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, como outorgantes, em cartorio, Dr. Fernando Espindola de Mello, advogado, e sua mulher D. Ida Chaves Espindola de Mello, de prendas domesticas, brasileiros, e residentes a avenida Portugal, 386, nesta cidade;

O CARTORIO TEM CAIXA FORTE A PROVA DE FOGO

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé; e perante as quais por ele foi dito que por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador os conjunta ou separadamente os Drs. Homero Mattos de Magalhães e Roberto Barcellos de Magalhães, brasileiros, casados, advogados, inscritos na Ordem sob ns. 248 e 7166, respectivamente e com escriptorio a rua Primeiro de Março nº 6-7º andar, sala 1, nesta cidade, com poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de, em seu nome, outorgarem e assinarem a escritura definitiva de venda e compra do dominio util do terreno, sem numero, sito a avenida Izabel, junto e antes do predio nº 350, acima do nivel da via publica, distando pelo lado esquerdo 5,00 mais ou menos, da rua Olavo em Santa Cruz, nesta cidade, de propriedade dos outorgantes, transmitindo aos outorgados compradores todo o dominio, ação e direito que tem sobre o aludido imovel, receber e dar quitação do preço restante da venda, do valor de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros); representa-los em quaisquer repartições publicas federais ou municipais, inclusive no Patrimonio da União, para o efeito da obtenção de licença deste para a dita alienação, nelas requerendo e assinando o que for necessario, inclusive termos; assinarem guias de quitação e tudo o mais indispensavel a mencionada operação e praticarem, enfim, qualquer ato que se torne preciso para o fiel desempenho deste mandato.---ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina com as testemunhas abaixo. Eu, Leandro Gomes Coelho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, Tabelião, a subscrevo.-(aa)- Fernando Espindola de Mello.- Ida Chaves Espindola de Mello.- Emygdio dos Santos.- Nelson Hamilton Land.- (Selada com CR\$7,00 federais).---TRASLADADA em seguida, por mim, escrevente juramentado. E eu, Tabelião, o subscrevo e assino, em publico e raso.

Em testº da verdade.

TABELA IV
DEC. N.º 1554 DE 1-1-44
N.º 77 Cr.3. 10,00
Selas Cr. 25,00
Cr. 35,00



165-774/53

3
63

Pagamento de Fernando
Espindola de Melo, forei-
ro do lote n.º 68 da av.
Isabel, em Santa Cruz, Dis-
trito Federal, solicitando
permissão para vender
o citado terreno aos Srs.
Joffre de Freitas Jones
e outros.

Certifico que, reunido o Livro
n.º 24 de foreiros, desta Fazenda Nacional
de Santa Cruz, às fls. 138v, verifiquei con-
tar o lançamento em nome de Fernan-
do Espindola de Melo, como foreiro do
lote n.º 68 da av. Isabel, em Santa Cruz,
D. Federal, com 99,99 metros de frente,
com foro anual de R\$ 22,00, estando qui-
te até o presente exercício (1950), tendo
feito o recolhimento do foro, desde a
expedição da Carta de Aforamento (exer-
cício de 1937) da seguinte maneira:

Em 1938	pagou pela	Talão n.º 761	de 30.3.1938
" 1939	"	"	" n.º 1031 de 28.3.1939
" 1940	"	"	" n.º 1654 de 2.10.1940
" 1941	"	"	" n.º 938 de 27.3.1941
" 1942	"	"	" n.º 1374 de 4.2.1942
" 1943	"	"	" n.º 1038 de 31.3.1943
" 1944	"	"	" n.º 657 de 11.3.1944

O recolhimento do foro, anterior-
te ao mês de outubro de 1944 era apor-
ta desta Fazenda, tendo, portanto, os con-
provenientes dos recolhimentos os mesmos
regras dos talões.

Os recolhimentos referentes aos exercícios de 1945 a 1949 foram feitos, na Releitoria do Distrito Federal, e assim comprovados:

De 1945 - Conhecimento nº 1915, de 2.3.1945
do R.R.F. correspondente a juiz nº 627 de 24.3.1945.

De 1946 - Conhecimento nº 5227 de 18.6.1946
do R.R.F. correspondente a juiz nº 1134 de 16.5.1946.

De 1947 - Conhecimento nº 3692 de 28.3.1947
do R.R.F. correspondente a juiz nº 732 de 12.3.1947;

De 1948 - Conhecimento nº 6685 de 22.12.48
do R.R.F. correspondente a juiz nº 1260 de 29.6.48.

De 1949 - Conhecimento nº 3942 de 29.3.49
do R.R.F. correspondente a juiz nº 803 de 14.3.1949.

F.N.S.C. 219 119 55

Alcibíades de Castro Vailly
ALCIBÍADES DO COUTO REIS
dir. chsc 497

No presente processo Fernando Espínola de Melo, requer licença para vender aos Srs. Coffre de Freitas Gomes, Hugo de Freitas Gomes e Carlos Gomes o domínio útil do lote nº 08 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, para importância de Cr\$ 120.000,00 pagando o laudêmio devido.

2 - O terreno em questão está realmente aforado ao requerente, conforme se verifica da carta de aforamento de fls. 5 e quites de fóros como consta do doc. de fls. 2 e do que foi certificado as fls. 6 por esta F.N.S.C.

3 - Pelo carimbo apostado ao doc. de fls. 5, verifica-se que este foi examinado e julgado regular pela ex-P.O.E.N.T.T.

4 - Estando em ordem a documentação junta, julgo não haver inconveniente em ser autorizada a transação, uma vez pago o laudêmio abaixo calculado:

5 - Pelo V.O. da P.D.F. em 1945 os valores para a av.



7
4
65

Isabel e Praça da Legalidade eram respectivamente de Cr\$. 800,00 e Cr\$. 400,00 tendo eu dado uma valorização de 20 % para a Avenida Isabel e de 10 % para a Praça da Legalidade, assim temos para o valor do terreno atualmente Cr\$. 115.156,70 que somado ao Cr\$. 10.000,00 valor que deu a 100 metros de muro de alvenaria de tijolos existente na frente do terreno, temos para valor total da transação Cr\$. 125.156,70 que a 5 % temos para o laudêmio Cr\$. 7.757,90.

5 - Dou abaixo os elementos técnicos, para a expedição do alvará, tendo em vista a carta de aforamento de fls. 3.

Vendedor: Fernando Espindola de Melo.

Compradores: Joffre de Freitas Gomes, Hugo de Freitas Gomes e Jarbas Gomes.

Local: Lote nº 68 da Av. Isabel em Santa Cruz, D. Federal.

Área: 11.938,70 metros quadrados.

Foro: Cr\$. 22900

Laudêmio: Cr\$. 7.757,90.

Valor do Terreno: Cr\$. 115.156,70

Valor da Benfeitoria: Cr\$. 10.000,00

Confrontantes: Ao Norte: Praça da Legalidade; e o lote 1 da mesma Praça;

Ao Sul: Av. Isabel;

A Leste: Com uma faixa de terras com 222,75 por 5,00 metros por aforar;

A Oeste: Parte desmembrada do mesmo lote, hoje incorporada ao lote nº 69.

Dimensões: Partindo da divisa da parte desmembrada e que passa a pertencer ao nº 69, com o rumo de 77°51' 77°51' N.E. mede pelo alinhamento da Av. Isabel 45,25 metros e mais 6,00 metros e 49 centímetros em curva de raio de 39 metros com o ângulo central de 9°32' cuja corda mede 6,48 metros e com o rumo de 68°19' N.E. fazendo com o prolongamento do alinhamento anterior o ângulo interno de 170°28', mede pelo alinhamento da Av. Isabel 43, 43,25 metros e com o rumo de 25°00' N.W. fazendo com o alinhamento anterior o ângulo interno de 86°41', mede 222,75 metros, e com o rumo de 63°37' S.W. fazendo com o alinhamento anterior o ângulo interno de 91°37', mede 19,00 metros a-

até a divisa do lote nº 1 da Praça da Legalidade; e com o rumo de 24°55' S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 88°28', mede 111,75 metros com o rumo de 76°30' S.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 281°25', mede 56,70 metros até a divisa do lote, digo da parte desmembrada que passa ao lote nº 69, o com o rumo de 12°33' S.E. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 90°57', mede 111,95 metros até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento, inicial o angulo interno de 90°24', fechando assim o poligono com a área de 11.938,70. (H.M. de 1936)

6 - Com a informação supra, submeto a consideração do Sr. Chefe da Fazenda, opinando pela autorização do recolhimento do laudemio na importância de Cr\$. 7.757,90.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 19/9/1936
ROBERTO MARIN BOTELHO
AUX. DE ENGENHEIRO - SERIE 24

De acordo. Submeto a consideração do Sr. Chefe da D.D.T. - S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 19/9/1936
CARLOS ROCHA
ENGENHEIRO CLASSE 4

Colui-se o laudemio na importância de Cr\$ 7.757,90 e após, expedir-se o alvará de licença, conforme o elemento de fls. 7 e verso. A' S. N. S. C.

Guia nº 1328

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19/9/1936
VALDO REZENDE
14 de 1936

Justiça em frente, a fotocópia da guia nº 1328, de 89-50 referente a laudemio para transperencia do lote nº 68, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, informou as fls. 9.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 19/9/1936
JULIETA ALCIDES DE SOUZA

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO

DELEGACIA

EM

Distrito Federal

Liv. 21 - fls. 138v

Rag. 1 179

Renda Ordinária

Taxa dos terrenos de marinha	Cr\$	4,00
Laudemio de 5% sobre Cr\$ 155.156,70	Cr\$	7.757,90
Taxa de concessão	Cr\$	9,00
Taxa de arrendamento	Cr\$	9,00
Produtos de alienação	Cr\$	9,00
Renda tributada	Cr\$	9,00
Outros	Cr\$	9,00
Total	Cr\$	7.757,90

O Sr. FERNANDO DE MELLO

her a importância de sete mil setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e avos, referente a LAUDEMIO 5,5% (cinco por cento) sobre Cr\$ 155.156,70 e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos, quando transfere ao Sr. JOFFRE DE FREITAS GOMES, HUGO DE FREITAS GOMES, o dominio útil do terreno - lote urbano nº 68 da Avenida Izabel, com a área de 11.938,70 metros quadrados, em Santa Cruz, Distrito Federal, e elementos técnicos de fls. 7 e verso do processo n. 165 771/50 e autorização de fls. 9 do Sr. Chefe da Delegacia do S. P. U. no D. F., exarado as fls. 7v do citado processo.

F. N. S. C. 19/9/1936

Justiça Alcidos de Souza Macêdo
Inscrição nº 2119940



MINISTÉRIO DA FAZENDA

6/65

O laudêmio de Cr\$ 4.454,90 (5% sobre 155.156,80), calculado às fls 4, foi pago pela guia nº 1328, de 8.9.1950, e comprovado o recolhimento à Recebedoria do Distrito Federal, pelo conhecimento nº 8338, de 8.9.1950.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 12/9/1950
Juliet Alcides de Souza
JULIETA ALCIDES DE SOUZA

RECEBI da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os seguintes documentos:

- 1º) Um alvará de n. 15, expedido a 13/9/1950.
- 2º) Comprovante de pagamento do fôro do exercício de 1950 e a que se refere ao lote n. 68 da Av. Isabel em Santa Cruz, (doc. de fls 2.)
- 3º) Carta de aforamento nº 643, do lote n. 68 da Av. Isabel em Santa Cruz - D.F. (doc. de fls. 3 e 4).)

Rio de Janeiro,



13 de Setembro 1950
José de Freitas Gomes

Expedido e entregue o alvará de licença, para a lavratura da escritura, opino pelo o encaminhamento do processo a S.O.R. para aguardar.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 12/9/1950
José de Oliveira Leite
JOSE DE OLIVEIRA LEITE
Ass - dest

De acordo
situação do Sr.

Assinatura a. con-
Chf. de S.O.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 12/9/1950
CARLOS BORGES MOREIRA
ENGENHEIRO CLASSE

Aguarde-se na SOR.



3.ª Restitua-se, à S. P. U., tendo em vista o tempo decorrido.



Aguarde-se no Reguion
pedidos de transferência de
apartamento.



TERMO DE JUNTADA

Protocolo de 35.910/51

SE-SP 4/4/51

Bacy Ob. dos Santos
Essa dat. 20

16
10

ILMO. SNR. CHEFE DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA-
UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL .

84

35310 MAR 151

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

JOFFRE DE FREITAS GOMES, e outros abai-
-xo assinados, mui respeitosamente, pedem a V.S. seja autori-
-zada a competente alteração na sua Carta de aforamento, do -
terreno situado entre o lote nº 68 de sua propriedade e a -
Rua Olavo, com frente para a Avenida Izabel e fundos para a -
Praça da Legalidade, em Santa Cruz, tendo mais ou menos 5,00ms
de largura, por 222,00ms. de extensão.

Como se póde ver da planta, carta de -
aforamento e escrituras anexas, o terreno pretendido acha-se
encravado entre a Rua Olavo e outro terreno já aforado aos
peticionários, lote nº 68, hoje denominado junto e antes do
nº 350 da Avenida Izabel, distante 5,00ms. da Rua Olavo.

O terreno de que é objeto a presente,
não póde em absoluto ser concedido a terceiros, por não com-
-portar a sua configuração e conformação, aproveitamento au-
-tonomo ou independente, que não seja a sua incorporação ao
lote vizinho para constituir um só todo, conforme determina
o Código de Obras.

Com fundamento pois, em condição "Sine-
qua non", força maior evidente, e na lei que regula o afora-
-mento de terrenos da União Federal, pedem á V.S. se digne de
deferir-lhes o pedido de transferencia que óra fazem, cobran-
-do-se-lhes o fôro majorado da parte correspondente ao acres-
-cimo proveniente da retificação de dimensões, de acordo com
o que preceitua tambem o Código Civil.

x far boz Gomes
y Joffre de Freitas Gomes

150
1951

ESCRITURA
NACIONAL
(33.000)

Junte-se ao processo 165.771/50
do Protocolo



© processo nº 165771/50 foi encaminhado
ao S.C. Arquivo. Regd. em 1/11/50

Protocolo - D.S.P.U., em 27/3/51

Ilfoares
Canc. clas. F.

Encaminhe-se ao S.C. S. I.

D.F. 29-351

[Signature]
Chefe

O. S. P. U. para atender, uma
vez que o processo 165771 de 1950,
foi arquivado sob o nº 85055, ex 683,
de 1/11/50.



[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page]



35.310/51

17
45

TERMO DE JUNTADA

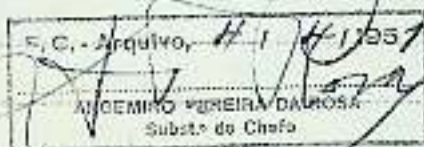
Juntei a este o processo n.º 165.771/50

renumerei e rubricuei de fls. 1 a 17

SE-SRCP, 4/4/51

Baray B. dos Santos
Eas. dat. 20

Encaminhe-se à D.S.P.U.



O processo deve ser encaminhado à F.N.S.C., para que se diligencie apurar o pedido de fls. 16, bem como promover a anexação do título de aforamento do terreno.

A consideração superior.

D.S.P.U.-S. Ct., 16-4-95/ Dignilo C. de Melo
1.º Adj. Adm. "H"

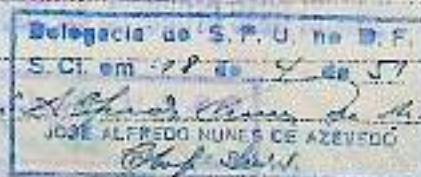
De acôrdo

Extrato e audiência de F.N.S.C.

sendo em vista a acôrdo solicitado.

A consideração de Sr. Chf. de

Delegacia.



A T.F.N.S.C. -



afim de atender ao determinado no
anverso opus pela juntada a este
do processo 231646/46, onde se
encontra a carta de aforamento
do terreno de que se trata.

2. Pulmento à consideração do
Sen. Chef da D.D.F.-SPU.

F.M.S.C. em 28/4/51

João Bonifácio de Paula
Chefe

Junte-se.



TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao de Nº 231646/46

Protocolo - D.S.P.U., em 24/4/51

Filcares.

Proc. clas. F.

TÉRMO DE JUNTADA

Juntei este processo ao de Nº 109.398/51

Waldemir Evangelista da Silva



1878
Exmo. Snr. Diretor do Domínio da União no Distrito Federal

109398 JUN1451

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. D.

Réplica ao Proc. no. 7.710.726-51

JOFRE DE FREITAS GOMES e outros, brasileiros, casados residentes à rua Curvelo Cavalcanti 58, pelo referido processo pleiteou a anexação de uma faixa não aforada ao lote 68 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, foreira a Fernando Espindola de Melo, de quem adquiriram. Entretanto, verificando os interessados citados, que na P. D. F. -- a mencionada área foi incluída no projeto de alinhamento, vem pela presente, desistindo, como desistido tem, da pretensão referida, solicitando a V. Ex. se digne autorizar a averbação da transferência do foreiro Fernando Espindola de Melo, para os Sublicantes, expedindo o respectivo título, como de direito.

Nestes termos

Pede deferimento
Rio de Janeiro, 13 de Junho 1951

Jofre de Freitas Gomes.

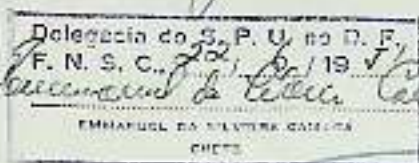
x for bas Gomes
x Hugo de Freitas Gomes.

H. V. F. N. S. C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO		
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL		
Em	de	de 95
LADIMAR B. DE ALMEIDA FORJAL		
- Chefe da Delegacia -		

Existindo o processo nº 35.310-51
relativo ao mesmo assunto, abm

submetti á deliberacao do sr. Chefe da
D.D.F. S.P.U., opinando por que seja
autorizada a juntada



junte-se, como proposto.



O processo nº 35310/51 foi encaminhado
à T.F.N.S.C., em 22-4-51.

Protocolo - D.S.P.U., em 27/6/51.
Tracema Maciel Soares
Esc. F.

Propouho o encaminhamento do processo à
T.F.N.S.C.
À consideracao do sr. Chefe da Delegacia.



Encaminhe-se à T.F.N.S.C.



TERMO DE JUNTADA

Juntei a este o processo N° 35.310/51
reamei e rubriquei de fls. 18





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Reg. de 14.6.51, do OFRE DE
FREITAS GOMES e outros,
pedindo transferência do
lote nº 68 de M. Isabel,
em S. Cruz - R. T. del.

Preliminarmente, opino por em se-
guinte do memorando de interesse,
convidando-o a apresentar a carta de es-
cramento nº 643, retida em 13.9.50, conforme
relevo de fls. 6, para as devidas anotações
e a consideração do Sr. Chefe de Engenharia.

18.7.51
Antonio Barreto
Esc. not. 21

A Leão do Experiência para o fim
proposto

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 281.7.1.1951
Assinado por: Carlos Barreto
ESCRITÓRIO DE TIPOGRAFIA

as fls. 20, juntei cópia do memorando
e, informo as fls. 21.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 281.7.1.1951
José de Oliveira Leite
JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Esc. not. 21



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do S. do P. da União no D.F.

Memorando n. 148.

Santa Cruz, 27 de Julho de 1951.

Ilmo. Sr. Jeffre de Freitas Gomes e
outros. (Av. Isabel - Lote n. 68.)

N é s t a .

Para que tenha conclusão o processo n. 109.398/951 no
qual V.S. é interessado, é necessário apresentar a Carta de afora-
mento n. 643, do lote acima mencionado, ou documento que a substi-
tua.

S a u d a ç õ e s .



*21
J. Leite*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.S.P.U. no D.F. - T.F.N.S.C.

Por memorando sob n. 148, de 27.7.951, foi notificado o interessado, da exigencia a ser cumprida, de acôrdo com o despacho do sr. Chefe da Fazenda, exarado as fls. 19. Pelo exposto, deve o processo aguardar na Fazenda, a apresentação da Carta de aforamento, pedida, uma vez que, o requerente providenciou pelo requerimento n. 133.869/951, certidão da Carta que se trata.

À consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 28 / 7 / 1951
Jose de Oliveira Leite
JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE
Esc. - dat.

De acôrdo. Aguarde o processo nessa Repartição pelo prazo de 30, dias, o cumprimento da exigencia preposta.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 28 / 7 / 1951
Emmanuel de Oliveira Câmara
EMMANUEL DE OLIVEIRA CÂMARA
Esc. - dat.

X

*Junto com Junta Certidão
da Carta de aforamento n.º 643
e informe in fls. 24.*

7 8 11
Antônio Pereira
Esc. - dat.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA

EM

1 333

Distrito Federal

Liv. 21 - fls. 138v

Reg. 1 179

Renda Ordinária

Foros dos terrenos de marinha	1951	Cr\$	22 00
Laudêmios		Cr\$	
Taxa de ocupação		Cr\$	
Idem de arrecadação		Cr\$	
Produto de alienação		Cr\$	
Renda extraordinária		Cr\$	
Multa de 20 %		Cr\$	4 40
Total a recolher		Cr\$	26 40

O Sr. FERNANDO ESPINDOLA DE MELLO

vai recolher a importância de vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos, referente ao FORO E MULTA do terreno - lote n. 68, com 99,99 metros de frente para a avenida Izabel, em Santa Cruz, Distrito Federal, correspondente ao exercício de 1951...



T.F.N.S.C. em 3 de julho de 1951

Visto

Julieta Alcides de Souza Macedo
Julieta Alcides de Souza Macedo
Escrevente-Datilógrafo

-5-JUL-51
RNF
085
1333
-NF-XXXX

24
Banco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço do Patrimônio da União

Com a juntada da Certidão da Carta de aforamento, acha-se o presente devidamente instruído, em virtude de se encontrar anexada ao mesmo, a escritura de compra e venda, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis, dentro do prazo estabelecido no art. 116 do Dec.-Lei n. 9 760, de 5.9.1946.

2. Á vista do exposto, opino porque seja autorizada a averbação de transferência solicitada às fl. 18, para os nomes de Jofre de Freitas Gomes, Jarbas Gomes e Hugo de Freitas Gomes, devendo, após, o processo voltar a esta Fazenda, para as devidas anotações.

3. Á consideração do Sr. Chefe da Fazenda.

7 8 51
Antonio Pinheiro
Esc. Dut. R/

#

De acordo. Submetto à deliberação do Sr.
Chefe da DDF - S. P. U.



Autorizo, de acordo com o parecer.
João T. F. N. S. C.



TÉRMO DE JUNTADA

Juntou este processo ao de Nº 153.063/51



Exm^o Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio
da União no Distrito Federal.

26
UPA
H. S. S. S.

84
153083 AGO 351

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

JOPRE DE FREITAS GOMES e outros (conforme procura-
ção), juntando a planta de alinhamento da rua Olavo, em Sta.
Cruz e que faz referencia ao processo nº 35.310/51, requer que,
ao lhe ser apostilada a carta e expedida a certidão de averba-
ção, sejam retificadas as dimensões e confrontações tudo de a-
côrdo com a planta que ora anexa.

N. Termos,

E. Deferimento.

Jopre de Freitas Gomes



Prot. N.º _____

N.º ord. geral _____

N.º por esp.º _____



CERTIDÃO

Republica dos Estados Unidos do Brasil
RIO DE JANEIRO

11.º TABELIÃO DE NOTAS

Fernando de Azevedo Milanez

Ex-Cartório Nêmio da Silveira
RUA BUENOS AIRES N. 47
TELEFONE 23-2533

Livro .233.- Fls. 21:-

CERTIFICO que revendo o livro n. 233 n.º da fl. 21 consta o instrumento seguinte:
PROCURAÇÃO bastante que faz

Hugo de Freitas Gomes e outro.

SAIBAM os que este Publico Instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e cinquenta. aos quatorze. dias do mês de agosto. n.esta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, Fernando de Azevedo Milanez, compareceram, como outorgantes, em cartório, Hugo de Freitas Gomes, residente na cidade de Paraíba do Sul, e rua Visconde de Paraíba, 46, no Estado do Rio de Janeiro, de passagem por esta capital e Varbas Gomes, residente a rua Campos da Paz, 135, nesta cidade, ambos brasileiros, casados e comerciantes;

O CARTÓRIO TEM CAIXA FORTE A PROVA DE FOGO

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé; e perante as quais por ele foi dito que por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador seu irmão, Joffre de Freitas Gomes, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Curvelo Cavalcanti, 56, casa 1, nesta cidade, com poderes gerais, amplos e ilimitados, para o fim especial de, em nome dos outorgantes, assinar a escritura de compra e venda do dominio util de terreno, sem numero, sito a avenida Izabel, junto e antes do predio nº 350, acima do nivel da via publica, distando pelo lado esquerdo 5,00 mais ou menos, da rua Olavo, na freguezia de Santa Cruz, terreno esse designado, no patrimonio da União, sob lote nº 68, e do qual, presentemente e enfiteuta e outorgante promimente vendedor, com sua esposa o Dr. Fernando Espindola de Lello, conforme escritura lavrada em 7 do corrente, nestas notas, de pagar a estes o preço, restante da aludida compra, de valor de CR\$75.000,00; de representa-los no Juizo de Direito dos Registros Publicos, e em quaisquer repartições publicas federais ou municipais, inclusive no Patrimonio da União no Tesouro Nacional, Prefeitura do Distrito Federal e Registro de Imoveis, nelas requerendo e assinando o que for necessario, inclusive pedidos de transferencia, de retificação ou revisão, guias de quitação, livros, termos e cartas de aforamento, de concordar e impugnar laudos; de receber documentos, subestabelecer e praticar, enfim, todo e qualquer ato que se torne preciso para o fiel desempenho deste mandato.-----

Assim o disse do que dou fé e me pedi este Instrumento que lhe li, acat e assina com as testemunhas abaixo. Eu, Leandro Gomes Coelho, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, Tabelião, a subscrevo. - (aa) - Hugo de Freitas Gomes, Jarbas Gomes, Emygdio dos Santos, Nelson Hamilton Land. - (Selada com Cr\$7,00 federais). - Extraída por certidão, aos 16 de julho de 1951, por mim, escrevente juramentado. E eu, Leandro Gomes Coelho, Tabelião, a subscrevo e assino. -

Leandro Gomes Coelho



TABELA IV

Doc. N.º 8554 de 4-1-46

N.º 71-3 Cr\$ 80,00
 N.º 69 Cr\$ 2,00
 Selos... Cr\$ 8,50
Cr\$ 90,50



153063/51

29

Proposto que preliminarmente seja autorizada a juntada do presente processo ao de n.º 35.310/51, que se encontra anexado ao de n.º 109.398/51, remetido a J.F.N.P.C., em 16/8/51.

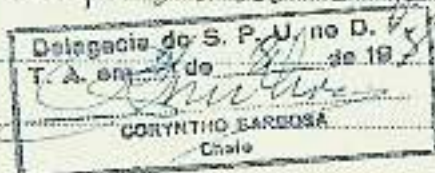
Protocolo - D.S.P.U. em 18/8/51

Processo M. Soares.

Gen. F.

De acordo.

Em consideração do sr. Chefe da Delegação.



Junte-se.

J. F. N. P. C.



TÉRMO DE JUNTADA

Juntei a este o processo N.º 109.398/51
renumerei e rubriquei de fls. 26 a 29



Requerimento de 9-8-1951, do Jofre de Freitas Gomes e outros, pedindo retificação das dimensões e confrontações na carta de aforamento do lote n.º 68 da Avenida Isabel, em virtude da P.D.F., ter aprovado

novo alinhamento para a rua Olavo.

Em 29 de agosto de 1951, Fernando Espindola de Melo, foreiro do lote nº 68 da Av. Isabel, em Santa Cruz, pediu licença para transferir o domínio útil do referido lote, aos Srs. Jofre de Freitas Gomes, Hogo de Freitas Gomes e Jarbas Gomes, pela importância de Cr\$. 120.000,00, tendo sido pago o laudemio — (doc de fls. 4) expedido o alvará de licença, fls. 6, e lavrada a escritura, que está devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis (doc. de fls. 8).

2 - Pela planta de fls. 7, ve-se que o terreno em causa tinha uma das suas confrontações com uma faixa devoluta de 222,75 metros de extensão, não aforada, que separa o terreno em lide da rua Olavo.

3 - Às fls. 28, apresenta o requerente uma planta do novo alinhamento dado pela P.D.F. à rua Olavo, ficando compreendido nesse projeto, a faixa que separava a rua Olavo, do lote em questão; assim, ficou este, agora fazenda confrontação com duas ruas; Avenida Isabel, confrontação antiga e rua Olavo, confrontação esta surgida com o novo projeto da P.D.F.

4 - Pelo exposto acima, julgo não haver inconveniente em ser autorizada a averbação da transferência do terreno em causa, alias já dada as fls. 25, fazendo constar naquela a nova confrontação, com a rua Olavo, em vez da faixa de 222,75 metros de extensão, não aforada, como anteriormente era dada a confrontação na carta de aforamento, visto não se tratar de alteração de medidas.

5 - À consideração do Snr. Chefe da Fazenda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 19. 9. 1951
ROBERTO MARFIM BOTELHO
ENH. DE ENGENHEIRO - SCRIP 24

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da

DDF - S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 19. 9. 1951
EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA
ENH. DE ENGENHEIRO - SCRIP 24



MINISTÉRIO DA FAZENDA

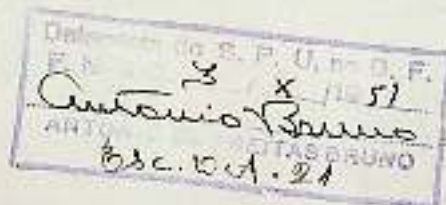
À vista da escritura de fls. 9/15, autorizo a averbação da transferência, retificando-se a confrontação do lado Leste, que passa a ser o alinhamento da Rua Olavo, constante do Projeto nº 5.709, da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado em 12-7-51.

À T.F.N.S.C.

RMP



*Inscrito às fls. 31, cópia da
Certidão de averbação de transferência
nº 49 e informo às fls. 32.*



153063/51

31
Bruno

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Averbação de transferência n. 49 (quarenta e nove)

CERTIFICADO que em cumprimento ao despacho do Chefe da Delegacia, exarado no processo n. 153 063/1951 foi averbada a fôlha n. 26 do livro n. 1 (UM) ... A T, em 3 de Outubro de 19 51, sob o número de ordem 49 em nome de JOFRE DE FREITAS GOMES, JARBAS GOMES e HUGO DE FREITAS GOMES a transferência de aforamento , domínio útil do terreno lote número 68 situado na Avenida Isabel, em Santa - - Cruz, Distrito Federal adquirido de FERNANDO ESPINDOLA DE MELLO conforme escritura de compra e venda lavrada a fôlha n. 25 do livro n. 695 do Tabelião do 11º Ofício de Notas, desta Capital, em 22.11.1950 transcrita sob o número 20 181 , a fôlha n. 149 do Livro n. 3-AM do Registro Geral de Imóveis do 4º Ofício O imóvel está sujeito ao fôro de Cr\$ 22,00 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: Partindo da divisa da parte desmembrada e que passa a pertencer ao lote nº 69, com o rumo de 77°51'NE; medido pelo alinhamento da Avenida Isabel 45,25 metros e mais 6,49 + metros em curva de raio de 39,00 metros com o ângulo central de 9°32'; cuja corcova mede 6,48 metros; e com o rumo de 63°19'NE; fazendo com o prolongamento do alinhamento anterior, o ângulo interno de 70°28', medido pelo alinhamento da Avenida Isabel 48,25-metros; e com o rumo de 25°00'NW; fazendo com o alinhamento ante

CONTINUAÇÃO

anterior o angulo interno de $86^{\circ}41'$, mede 222,75 metros; e com o rumo de $66^{\circ}37'SW$; fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $91^{\circ}37'$, mede 19,00 metros até a divisa do lote número 1 da Praça da Legalidade; e com o rumo de $24^{\circ}55'SE$; fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $88^{\circ}28'$; mede 111,75 metros e com o rumo de $76^{\circ}30'SW$; fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $281^{\circ}25'$, mede 56,70 metros até a divisa da parte desmembrada e que passa ao lote n.69 e; com o rumo de $12^{\circ}12'33'SE$; fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ}57'$; mede 111,95 metros até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento inicial, o angulo interno de $90^{\circ}24'$, fechando assim o poligono com a área de 11.938,70 metros quadrados.(N.M.-1936). CONFRONTAÇÕES: Confronta ao Norte com a Praça da Legalidade e mais com o lote n.1 da mesma Praça; ao Sul com a Avenida Isabel; a Leste com a rua Olavo, de acôrdo com o projeto n.º... nº5 709, da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado em 12 de Julho de 1951; e a Oeste com a parte desmembrada do mesmo lote hoje incorporado ao lote n.69 da Avenida Isabel.--Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, Turma da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 3 de Outubro de 1951.--.....

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10/10/51
Antonio Ribeiro
Ex. 10 Oct. 51

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 10/10/51
Antonio Ribeiro
EMBRULHO DA SILVIA GOMES
COTE

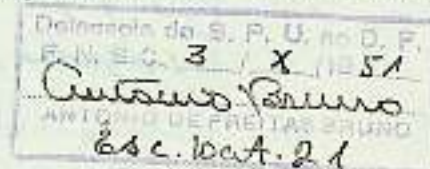


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço do Patrimônio da União

Organizei o Reg. Mod. 150 sob o n.1302, às fls.2 do L.10 e o boletim "T" 127 sob o número 147.

2. Com a juntada da cópia da Certidão de Averbação de --- transferência acha-se cumprido o despacho de fls.30, do Snr. Chefe da D.D.F.-S.P.U., razão pela qual opino pelo encaminhamento do processo à D.C.-S.P.U. para a devida revisão e, após a mesma a devolução do processo a esta Fazenda, para restituição dos documentos de fls. 7 a 15 e 22 e 23, bem como do original da Certidão de Averbação, aos interessados, mediante recibo no processo.

3. À consideração do Snr. Chefe da Fazenda.



#

De acordo. Submito à deliberação do Sr. Chefe do D.D.F.-S.P.U.



Está no Livro 1 - fls. 84 às devidas anotações quanto à transferência de que trata a averbação de fls. 30.
2. Opino pelo encaminhamento do pleito à Mapoteca.

D. C. S. R. 15 de 10 de 1951

Maria da Gloria G. de França
Maria da Gloria G. de França
OF. ADM. Q. Q. A.

De acordo. A Mapoteca.



Assinala-se na planta 2627 o lote
objeto do presente processo.

18 de 10 de 1951
Edison Nicoll
Desenhista CL. M. G. S.

Foi assinalado na planta n. 2627 do assent
o lote de que trata o presente processo.

Opina-se o processo encaminhado -
D.D.T., para os fins convenientes.

A consideração do Sr. Diretor de Divisão

D.C. 18 10 51
F. Izidoro Monteiro
FRANCISCO IZIDORO MONTEIRO
G.D.P.

A D.F.F., dadas as providências adotadas
nesta Divisão

18 10 51
JOSE APONSO SOARES
DIRETOR

A.T.N.S.C.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DELEGACIA Nº 1
22 OUT 1951
ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL
CHEFE DA DELEGACIA

X

Recebi da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os seguin-
tes documentos:

- Original da Certidão de Averbação de transferên-
cia n.49, registrada às fls.26 do Livro 1-A.T.;
- Planta dos lotes ns.68 e 69, da Avenida Isabel,
em Santa Cruz, D.F.(doc. de fls.7);
- Escritura de compra e venda, lavrada em Notas do
Tabelião do 11º Ofício, em 22 de Novembro de 1950,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Serviço do Patrimônio da União
Fazenda Nacional de Santa Cruz

- às fls.25 do Livro n.695, pela qual Jofre de Freitas Gomes, Hugo de Freitas Gomes e Jarbas Gomes, adquiriram de Fernando Espindola de Melo, o lote n. 68 da Avenida Isabel, em Sta. Cruz, D.F.(Doc. de folhas 8 a 13);
- d)- Extrato de transcrição da escritura supra, passado pelo Oficial do 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis; (doc. de fls.14);
- e)- Certidão do 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis, referente ao Registro, sob o n.20 181, às fls.149, do Livro 3-AM, em 5.1.1951, do terreno, lote n.68, da Av. Isabel e escritura descrita na alínea "c" deste recibo; (doc. de fls.15);
- f)- Certidão passada em 6.8.951, pela T.F.N.S.C, do inteiro teor da Carta de aforamento do lote n.68 da Av. Isabel, em nome de Fernando Espindola de Melo, com a devida nota de transferência do referido lote, para os Srs. Jofre de Freitas Gomes, Hugo de Freitas Gomes e Jarbas Gomes; (doc. de fls.22 e 23).

Rio de Janeiro

P.P.

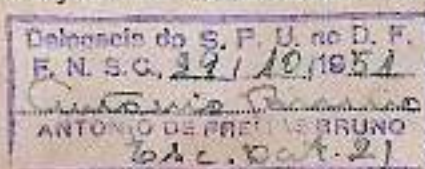


no 1951

Jofre de Freitas Gomes.

Com a entrega dos documentos ao procurador dos interessados, conforme recibo supra, julgo o presente terminado e opino pelo seu arquivamento.

2. À consideração do Snr.Chefe da T.F.N.S.C.



9 3

de

De acordo. Submits a deli-
beração do Mr. Chefe de DDF-L.P. 24



Arquivado - R. -



MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL 273822

Archivo

da Directoria do Dominio da União

Livro

Folhas

N. de ordem 1.920/37

Anno de 1937

Numero do armario

» da gaveta

» do processo no maço

Assumppto ou natureza

Regto de 14/1/1934. Fernando Espindola de Villos e Dutra - sobre a transp. para o seu nome e para o de sua irmã - Olinda de Villos Vieira Rodrigues - o lote de terrenos nos 58 e 59, situados na Av. Gabriel em Santa Cruz -

Estado

Município

Districto ou freguezia

Rua

L 7
fls 52



1936

Distribuição

MINISTERIO DA FAZENDA

THEOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

2ª. Autuação

262
38

Ch. Administrativo

9-11-936

Ch. Adm. do

L. Salles

para chefe

Ch. Adm. do

L. Salles

N. chefe

Ch. Adm. do

L. Cruz

Ch. Administrativo

Ch. Director

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Ch. de

Requerimento de 4-5-936 de Fernan

do Espindola de Mello e Oliveira

da de Mello Vieira Rodrigues

pedindo transference do alv.

minis. util do Lote n.º 68 e do

Lote n.º 69 da Chavenida Iguaçu

buf. Santa Cruz - Districto

Federal

10920/37

69.100

36

Livro

Folhas

N. de ordem

Anno de 193

Imp. Nacional

1. D. Mod. u

11-35-21.002



1936

S.I.R.C. N.º
2288/36

Distribuição

MINISTERIO DA FAZENDA

THESSOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Adm.

L. R. R. R.

Adm.

Santa Cruz

Adm.

Org.

20/9/36

Requerimento datado de 14 de Maio de 1936,
de Fernando Espindola de Mello, Olinda
de Mello Vieira Rodrigues, solicitando transfe-
rencia para si dos terrenos-lotes n.ºs 68 e 69
situados entre as ruas Olavo e Barão de Porto
e a Avenida Isabel, em Santa Cruz, herdados
de seus paes Candido Espindola de Mello e
Maria Guillermina Gabriel de Mello e, bem
assim, que lhes sejam expedidas as respecti-
vas cartas de agravoamento.

Livro

Folhas

N. de ordem

Anno de 193

Imp. Nacional
12. 12. 3500. 0

VI-35-25000

48406/36

69.166

36

O. B A C H A R E L

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO E MELLO, Escrivão interino
do Cartorio do Segundo Officio do Juizo de Direito
da Provedoria e Residuos, nesta Cidade do Rio de Ja
neiro, Capital Federal da Republica dos Estados Uni
dos do Brasil.

C e r t i f i c o

que revendo em meu cartorio os autos de inventario
dos bens deixados pelos finados MARIA GUILHERMINA GA
BRIEL DE MELLO e CANDIDO ESPINDOLA DE MELLO, de illes
constam me foram apontadas e verbalmente pedidas por
certidão verbo ad verbum as peças do teor seguinte:
Da descripção de bens de folhas vinte e cinco consta
o seguinte:-----

"TERRENO em Santa Cruz em forma de hexagono irregu
lar rodeado a Fazenda Nacional, com as seguintes di
mensões : 1º Lado-Frente para a avenida Izabel, cento
e cinquenta e quatro metros. 2º lado-frente para a rua
Olavo duzentos e vinte metros. 3-º Para a praça da Le
galidade dezenove metros e vinte centimetros. 4º lado
linha dos fundos paralela a rua Olavo, confinando com
o terreno do espolio de José de Mello, cento e doze me

+++++

+++++

metros. 5º lado-linha dos fundos, da parte do terreno que dá frente para a avenida Izabel, confinando com o terreno do espólio de José de Mello, cento e dez metros. 6º lado. Para a rua Barão de Loreto (antiga Municipal) cento e dez metros. Este terreno é representado pelas tres seguintes escripturas: 1º Lavrada na freguezia de Campo Grande em sete de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove, nas notas do tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, livro dezenove, folhas cinquenta e tres á cinquenta e quatro verso, sendo vendedor Francisco José Ponciano. 2º Lavrada nas notas do tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, freguezia de Campo Grande em dezoito de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove livro dezenove e folhas sessenta e tres a sessenta e quatro sendo vendedores Camuyrano e Companhia representado por seu procurador Manoel Antonio Dutra, 3º Lavrada na freguezia de Campo Grande em vinte e um de Março de mil e novecentos, nas notas do tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, livro dezenove, folhas cento e dingo, folhas setenta e dois e setenta e tres, sendo ven

+++++

Ar. 71
Ar. 71

Ar. 71 - 3 -

4

vendedores Manoel José Ponciano e sua mulher Maria da Conceição Ponciano. A area total do terreno é de dezeseite mil novecentos e quarenta e oito metros - quadrados. Existe no terreno acima descripto, uma casa estylo chalet, construcção frontal com frente para a avenida Izabel e de numero trezentos e cincoenta, tendo fora um quarto para empregado. Do lado da rua Barão de Loreto (antiga Municipal) foram construidos pelo espolio dois grupos de casas representando quatro casinhas de numeros cincoenta e um, cincoenta e tres, cincoenta e cinco, e cincoenta e sete. O terreno de cada um desses predios mede oito metros de - frente, oito metros de fundos por vinte e seis metros de extensão conforme planta approvada pela prefeitura em Maio de mil novecentos e trinta. Desse mesmo lado depois da casa numero cincoenta e sete, existe uma coberta de zinco. -----

avaliação de fls 32

P R E D I O assobradado, sito a rua Barão de Loreto antiga rua Municipal numero cincoenta e um, em Santa Cruz, afastado do alinhamento quatro metros, em feitiço

+++++

feito beirao, construido de uma vez de tijolo sobre
alicerces de pedra e massa, coberto de telhas de tipo
frances, e tendo na frente uma janella larga e de pei-
toria com os portoes de massa e entrada pelo lado es-
querdo por uma porta, abrigada por um alpendre e a-
qual dá acesso uma escada cimentada, medindo a area
edificada quatro metros de largura por seis metros
de comprimento, no corpo principal, seguindo-se a este
um puxado, que mede dois metros e cincoenta centimetros
de largura por tres metros de comprimento. Divide-se
essa edificação, que forma um grupo com a de numero -
cineenta e tres e que tem como esta paredes e meia
em uma sala e um quarto assoalhados e forrados, cosinha
e privada, cimentados e de telha vã. Fora ha sob meia-
agua, um tanque de lavar, cimentado. Encontra-se essa e-
dificação em uma area de terreno cercada na frente por
gradi de cimento armado e portão de madeira, do lado
direito por arame e paredes, pelo esquerdo e fundos -
por arame farpado, medindo oito metros de largura na
frente e na linha dos fundos por vinte e seis metros
de extensão. Está em regular estado de conservação. Con

+++++

Handwritten signature
Handwritten signature
 15/5

+++++
 Confronta esse immovel pelo lado direito com o pre-
 dio de numero cincoenta e tres, da rua Barão do Lore-
 to e pelo lado esquerdo e fundos com propriedade do
 espolio. Avaliamos esse predio em seis contos de reis
 (6:000\$000)-----PREDIO assobradado, sito a rua
 Barão de Loreto, antiga Municipal numero cincoenta e
 tres, em Santa Cruz, inteiramente identico ao de nume-
 ro cincoenta e um acima descripto, quantos aos, cara-
 cteristicos externos, especie de construção, divisões,
 dimensoes e estado de conservação, tendo, entretanto,
 a entrada pelo lado direito. Encontra-se em uma area
 de terreno, fechada na frente por gradil de cimento ar-
 mado, do lado esquerdo por paredes e arame farpado, -
 pelo lado direito e fundos por arame farpado, medindo
 a mesma oito metros de largura na frente e na linha
 dos fundos por vinte e seis metros de extensão. Con-
 fronta esse immovel pelo lado esquerdo com o predio
 de numero cincoenta e um, pelo direito com o de nume-
 ro cincoenta e cinco da rua Barão de Loreto, pelos -
 fundos com propriedade do espolio. Avaliamos o mesmo
 em seis contos de reis.....(6:000\$000)-----
P R E D I O assobradado sito a rua Barão de Loreto

+++++

+++++

Loreto, antiga Municipal numero cincoenta e cinco, em Santa Cruz, identico aos de numeros cincoenta e um e cincoenta e tres, acima descriptos, quanto a especie de construção, caracteristicos externos, dimensões e divisões e estado de conservação tendo entrada pelo lado esquerdo e paredes e meia com o predio numero cincoenta e sete, encontra-se em uma area de terreno fechada na frente por gradil de cimento armado, do lado direito por parede e arame farpado, e do lado esquerdo e fundos por arame farpado, medindo a mesma area, oito metros de largura na frente e na linha dos fundos por vinte e seis metros de extensão. Confronta-se se immovel, pelo lado esquerdo, com o predio de numero cincoenta e tres, pelo direito com o de numero cincoenta e sete da rua Barão de Loreto e pelos fundos com propriedades do espolio. Avaliamos o mesmo em seis contos de reis.....(6:000\$000)-----PREDIO assobradado sito a rua Barão de Loreto, antiga Municipal numero cincoenta e sete em Santa Cruz, identico aos de numeros cincoenta e um, cincoenta e tres e cincoenta e cinco, acima descriptos, quanto ao caracteristicos externos, especie de construção, e dimensões da area edi

+++++

695
 L. M.
 Paulist
 Doc-5
 6

+++++
 edificada, tendo entrada pelo lado direito e estando em mau estado de conservação. E de paredes e meia com o de numero cinquenta e cinco e encontra-se em uma area de terreno fechado na frente por gradil de cimento armado e portão de madeira, do lado esquerdo por paredes e arame farpado, do lado direito e fundos por arame farpado, medindo de largura na frente oito metros por vinte e seis metros de extensão. Confronta esse imovel pelo lado esquerdo com o predio de numero cinquenta e cinco, pelo direito e fundos com propriedades do espólio, Avaliamos o mesmo em cinco contos de reis.....(5:000\$000)----Esses quatro predios foram edificadas em terreno desmembrados de maior porção e pertencentes a inventariada.-----

P R E D I O assobradado sito a avenida Izabel, numero trezentas e cinquenta, em Santa Cruz, no centro do respectivo terreno, em feitiço de chalet, construido de frontal de tijolo, sobre base de pedra, cal e cimento, coberto de telhas de typo francez e tendo na frente dois mezzaninos e duas janelas de peitoril com os

+++++

+*****+

largura na frente e na linha dos fundos por vinte e seis metros de extensão. Confronta pelo lado esquerdo com o predio de numero cincoenta e sete da rua Barão de Loreto, pelo lado direito com propriedades do espolio de José de Mello e pelos fundos com propriedades do espolio. Avaliemos o barracão com o respectivo terreno em dois contos de reis.....2:000\$000-----

TERRENO sem numero sito a'avenida Izabel, canto da - rua Barão de Loreto, em Santa Cruz, em nível superior ao da rua, digo, ao das duas ruas, fechado na frente por muraiha de sustentação e dos lados e fundos por arame farpado. Mede cincoenta e oito metros e sessenta centimetros pela rua Barão de Loreto, vinte e seis metros pela avenida Izabel e na linha dos fundos e cincoenta e oito metros e cincoenta centimetros pelo lado esquerdo. Confronta pelos fundos com o predio numero cincoenta e um da rua Barão de Loreto, pelo lado direito com esta rua e pelo lado esquerdo com o predio de numero trezentos e cincoenta da avenida Izabel. Avaliamos o mesmo em doze contos de reis.....12:000\$

+*****+Ter

890 *L. VI*
Pauv
Fig. 7

+++++

TERRENO sem numero, sito a avenida Izabel sem numero, junto e antes do predio de numero trezentos e cincoenta, acima do nivel da via publica, distando pelo lado esquerdo cinco metros, mais ou menos da rua Olavo. É cercado na frente por muralha de sustentação e dos lados e fundos por arame farpado. Mede a respectiva area, que é irregular, com metros de largura na frente ate a extensão de cento e dez metros estreitando-se ali para dezanove metros e vinte centímetros pela extensão de mais cento e dez metros pelo lado esquerdo e cento e doze metros pelo direito, terminando na linha dos fundos com a largura ultima de dezanove metros e vinte centímetros. Confronta esse terreno, pelo lado direito com o predio de numero trezentos e cincoenta, da avenida Izabel, pelo lado esquerdo com propriedade da fazenda nacional, pelos fundos com a praça da legalidade e tambem pelo lado direito com propriedade pertencente ao espólio de José de Mello. Avaliemos o mesmo em trinta contos de reis.....30:000\$ Todas essas edificações e terrenos descriptos acima, encontram-se em areas desmembradas de um terreno gran

+++++

grande e que mede cento e cinquenta e quatro metros de largura pela avenida Izabel, cento e dez metros pela rua Barão de Loreto, estreitando-se gradativamente por ambos os lados até a extensão de cento e dez metros e linha ligeiramente sutada, estreitando-se aqui para dezenove metros e vinte centímetros por mais cento e dez metros de extensão pelo lado esquerdo e cento e doze metros pelo direito, para terminar com a largura de dezenove metros e vinte centímetros, na linha que dá para a praça da legalidade. Confronta to da essa area de terreno pela frente, com a avenida Izabel, pelo lado direito com a rua Barão de Loreto e propriedade do espólio de José de Mello, pelo lado esquerdo com propriedade da fazenda nacional e pelos fundos com propriedade do espólio de José de Mello, na extensão de cento e dez metros e com a praça da legalidade na extensão de dezenove metros e vinte centímetros. Esses terrenos são todos foreiros a fazenda nacional

Do documento sobre o herdeiro Fernando Leopoldo de

Mello, consta o seguinte trecho: H a v e r a - Terreno sem numero sito a avenida Izabel, junto e antes do pre

N.º
 H. VII
 Paulo
 João 8-
 9

predio numero trezentos e cincoenta da mesma rua em
 Santa Cruz,avaliado em trinta contos de reis Rs...
 Rs.....30:000\$000---

Do pagamento feito á herdeira dona Olinda de mello
Vieira Rodrigues,casada com José Vieira Rodrigues,
 (com as clausulas de inalienabilidade e impenhorabi
 lidade,bem como de livre e geral administração e in
 communicabilidade com os bens do casal,sendo taes o-
 nus em car cter vitalicio e abrangendo não só a legi
 tima propriamente como os rendimentos della)constam
 os seguintes trechos: H a v e r á os predios e respe
 ctivos terrenossitos e rua Barão de Loreto,antiga Mu
 nicipal numero cincoenta e um,cincoenta e tres,cinco
 enta e cinco,cincoenta e sete ,em Santa Cruz,avalia
 dos em vinte e tres contos de reis- ----23:000\$000

H a v e r á o predio e respectivo terreno sito a ave
 nida Izabel numero trezentos e cincoenta avaliada em
 dezesete contos de reis.....17:000\$000

H a v e r á o terreno sem numero a avenida Izabel can
 to da rua Barão de Loreto em Santa Cruz,avaliado em
 doze contos de reis.....12:000\$000--

++++++H a



H a v e r a barracão e terreno sem numero a rua Ba
rão de Loreto, junto e depois do predio numero cinco
enta e sete da mesma rua em Santa Cruz, avaliado em
dois contos de reis.....2:000\$000-----

S e n t e n ç a de fls 94v

Vistos etc. Juogo por sentença a partilha amigavel de
folhas oitenta e oito a oitenta e nove verso ratifi
cada a folhas noventa e dois, afim de que produza os
devidos e legaes effeitos salvo o direito de tercei
ros prejudicados. Custas ex-lege. I. P. R. Doze de Novem
bro de mil novecentos e trinta e cinco Eduardo de Sou
za Santos.-----

C e r t i d ã o de fls 100

Certifico que a sentença de folhas noventa e quatro
verso passou em juigado. O referido é verdade e dou
fé. Rio, vinte e sete de Novembro de mil novecentos e
trinta e cinco. O escrivão interino. José Augusto de
Carvalho e Mello.-----

Nada mais se continha em as peças aqui bem e fiemen
te transcriptas dos proprios originaes aos quaes me
reporto e dou fé, subscravo e assigno n'esta Cidade do

+++++

10 P.C. *h. VIII*
*Pavão**Proa-9-*
10

do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mez de
Abril do anno de mil novecentos e trinta e seis. Eu,

Mrs. Augusto de Paiva e Silva
Residente no Brasil, a subscriver e
assino.
Mrs. Augusto de Paiva e Silva

JUIZO DA PROVIDENCIA E RESIDUO

T. 3-0614



RESIDUO

ESCRITURA

T. 3-0614

Reconheço a firma do escravo

Mrs. Augusto de Paiva e Silva
Mello
25 Abril de 1936

Em testemunho da verdade

Alvaro Gomes de Souza



1198

210

11

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DA QUARTA CIRCUNSCRIPÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Folha 10-

CERTIFICO que, reven-

do os livros de transcrições das transmissões, do Ires L L sob o numero de ordem 9575 á pagina 199 consta a transcrição em nome do Dr. FERNANDO ESPINDOLA DE MELLO, do dominio util de um terreno sem numero, sito á Avenida Izabel, freguezia de Santa Cruz, desta capital, situado junto e antes do predio numero trescentos e cinquenta (350), distando pelo lado esquerdo cinco metros mais ou menos da rua Olavo, medindo cem metros de largura na frente até a extensão de cento e dez metros, estreitando-se ahí para dezenove metros e vinte centímetros pela extensão de mais cento e dez metros do lado esquerdo, e cento e doze metros do lado direito, terminando na linha dos fundos com dezenove metros e vinte centímetros, havido no inventario de Candido Espindola de Mello e de Maria Guilhermina Gabriel de Mello, nos termos do formal de partilha de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco, subscripto pelo ascrivao do segundo Officio da Provedoria e Resíduos, desta capital. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1936. ---- O Official :

Francisco Augusto da Silva Botelho



molts. e sels.
Rs. 75800

Francisco Augusto da Silva Botelho





Certidão

CERTIFICO (de conformidade com os quesitos formulados) que, revendo os livros de transcripções das transmissões, no periodo de doze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, até a presente data, do livro tres L L sob o numero de ordem 9576 á pagina 200 consta a transcripção em nome de OLINDA DE MELLO VIEIRA RODRIGUES, de sua legítima paterna e materna, dos immoveis numeros cincoenta e um (51), cincoenta e tres (53), cincoenta e cinco (55), cincoenta e sete (57) e sem numero, sitos á rua Barão de Loreto, antiga rua Municipal, na freguezia de Santa Cruz, e os de numeros trescentos e cincoenta (350) e sem numero da Avenida Izabel, na mesma freguezia, havidos no inventario de Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriella de Mello, nos termos do respectivo formal de partilha subscripto pelo Escrivão do Segundo Officio do Juizo de Direito da Provedoria e Residuos desta capital, estando ditos immoveis gravados com as clausulas de inalienabilidade e impenhorabilidade com livre e geral administração e incommunicabilidade com os bens de seu casal, sendo taes onus em caracter vitalicio, abrangendo não só a legitima como os rendimentos dellas; O referido é verdade e dou fe. Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1935. - - O Official :

Francisco Carneiro de Oliveira Botelho



molts. e sel. 13.75800

ADDITIONAL

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
QUARTO OFFICIO
Cadastramento nº 72-1 and
DISTRITO FEDERAL

EM ADDITAMENTO CERTIFICO que, os imoveis sem numeros, retro alludi-
dos, são constituídos por barracão e dominio util dos terrenos, sendo
um, isto é, o barracão e dominio util do respectivo terreno situado jun-
to e depois do prédio numero cincuenta e sete (57) da rua Barão de Lore-
to, medindo o terreno dezanove metros e cincuenta centímetros de frente,
por vinte e seis metros de extensão, e o outro imovel constituído pelo
dominio util de terreno á Avenida Izabel por onde mede vinte e seis me-
tros, canto da rua Barão de Loreto, por onde tem cincuenta e oito metros
e sessenta centímetros, tendo do lado esquerdo cincuenta e oito metros
e cincuenta centímetros. O referido é verdade e dou ré. Rio de Janeiro,
22 de Abril de 1938. O Official J. Francisco Chaves de Oliveira

Boitub



1100 7

Planta de cinco lotes de 22^m cada um na 4^a Seção
 Avenida em Gramma Trabalhadores a
 Camargo e Comp^{as}

Praca



- 1^o Frente = 44^m Az = 61° S. O.
- 2^o Frente = 66^m Az = 71° S. O.
- 1^o Lado = 22^m Az = 30° N. O.
- 2^o Lado = 19^m 20 Az = 61° S. O.
- 3^o Lado = 11^m Az = 13° N. O.
- 4^o Lado = 66^m Az = 71° S. O.
- 5^o Lado = 110^m Az = 13° N. O.

Área em metros quadrados
 13108^{m²}

Parcela de 4-1000

Francisco José Ponciano

Capital Federal 17 de Abril de 1896



to valor

Francisco José Ponciano

Francisco José Ponciano

15
1007

Francisco Jose Ponciano

Rua Avenida Isabel
4^a Divisão
Frente 44^m 00 Az. 11° NE
Largos 110^m 00 Az. 10° NO
Área = 4840 m² quadrados
Escala 1:1000



Desenho



Rua Avenida Isabel

Desenho

1791 N. 1079

Aug-16-16



FAZENDA NACIONAL

DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1901

R\$. 308800

Certifico que o Sñr. Candido Espindola de Mello,

teve a quantia de trinta mil e oito centos e oitenta e sete

reais e setenta e sete centavos.

situado a Rua Municipal e Avenida Golub.
correspondente ao anno de 1901.

Santa Cruz, 9 de Agosto de 1901

O Escripturnario,

João de Deus

Recebi em 22 de Agosto 1901

O Superintendente,

Antonio Pereira

1892
889
Folha 17

17

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FOROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercicio de 1905

Rs. 30800

Certifico que o Sñr. Candido Espiridola de
Nello

deve a quantia de Trinta mil e oitocentos
reis

proveniente de foros de Cento e cinquenta e quatro
metros de terrenos

situado á Rua Municipal, Arrecadação
correspondente ao anno de 1905

Santa Cruz, 8 de Fevereiro de 1905.

O Escripturario,

G. Simão Junior

Recebi em 20 de Novembro de 1905.

O Superintendente,

Ant. Manoel

1201

Freix 78

18

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1906

Certifico que o Sr.

R\$. 30 \$ 800

Candido Espindola

de Mello
deve a quantia de trinta mil e oito
centos reis

proveniente de foros de 54.0 de terreno

situado á Rua Municipal, Arrend. Golel
correspondente a o Anno de 1906.

Santa Cruz, 24 de Março de 1908

O Escripturario,

[Signature]

Recebi em 24 de Março de 1908

O Superintendente,

[Signature]

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1907

Certifico que o Sr.

Candido Espindola

R\$ 30.800

de *Maello*.

deve a quantia de

cinenta mil e oito cents

proveniente de fóros

de cento e cinquenta e

quatro metros de terreno.

situado à *rua Municipal e Avenida Izabel*

correspondente a *aviso del 907.*

Santa Cruz, *24 de Maio* de 1908

O Escriptuario,

João Baptista

Recebi em *24 de*

Março

de 1908

O Superintendente,

Antônio Maria

Finco 20-

193

20

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1908

Rs. 30 \$ 800

Certifico que o Sñr.

Candido Espindola de Mello

deve a quantia de *trinta mil e oito*
centos reis.

proveniente de *foros de cento e cinquenta*
e quatro metros de terreno.

situado á rua Municipal *Armando Zulu*
correspondente ao *Convento* *reservado*.

Santa Cruz, 24 de *Maio* de 1908

O Escripturário,

Recebi, em 24 de *Maio* de 1908

O Superintendente,

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FORÓS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1909

Serie

Imposto 30 \$ 800

Multa \$

Rs. \$

Certifico que o Sr. *Candido Espinola*de *Mundo*deve a quantia de *trinta mil e oito centos reis*proveniente de foros de *154,00* de terrenossituado à *Rua Municipal e terreno Isabel*
correspondente ao anno de 1909.Santa Cruz, 6 de *Janeiro* de 1909.

O Praticante

*P. Maciel*Recebi em 15 de *Setembro* de 1909.

O Superintendente,

Francisco Gomes

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1912

N.º

Serie

Imposto 30,822

Multa \$

Rs. \$

Certifico que o Sr. *Candido Espinola*
de Mello

deve a quantia de *Trinta mil e*
cento e cinquenta réis
 proveniente de fóros de *cinco e cinquenta e qua-*
tro metros de terreno lotes nºs 68 e 67
situado em Municipal e Avenida Brasil
correspondente a 1713

Santa Cruz, 31 de Janeiro de 1912

[Signature]
 O Escriptario,

Recebi em

31 de

Jan. de 1912

[Signature]
 P. O. Superintendente,

[Signature]

FAZENDA NACIONAL



DE SANTA CRUZ

FÓROS DE TERRENOS NACIONAES

Exercício de 1913

Serie

Imposto

30\$800

Multa

\$

Rs.

\$

Certifico que o Sr.

Candido Espinoza

da de Moello

deve a quantia de trinta mil e oito cents

reos

proveniente de fóros de cento e cincoenta e qua

tro metros de Terrenos lotes nº 68 e 69

situado a rua Municipal e Avenida

Isabel

Santa Cruz, 31 de Janeiro de 1913

O Escripturario,

Recebi em 31 de Janeiro de 1913

Pº Superintendente,

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

432

24

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1918

Serie

Imposto 30\$800

Multa \$

Rs. \$

Certifico que o Sr. Candido Espindola
de Mello
deve a quantia de trinta mil e oito cen-
tos reis
proveniente de lotes de cento e cinquenta e quatro
metros de terreno lotes n.ºs 68 e 69
situada á rua principal e Av. Com-
da Thales
Santa Cruz, 6 de Fevereiro de 1918

O Escripluario,

Recetui em 6 de Fevereiro de 1918

O Superintendente,

[Signature]

571

25

Fazenda Nacional de Santa Cruz



Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1920

N.

Serie

Imposto 30,800

Multa 5

Rs. 5

Atestifica que o Sr. Candido Espinola de Pennas,
 filho de Mello,
 teve a quantia de trinta mil e oitocentos reis -

proveniente de fôcos de 154,5 de terreno -
 Lotes Nº 58 e 59
 situado á Fazenda Trabel

Santa Cruz 14 de Março de 1920

10. Escripturario

[Signature]

Recebi em 14 de Março de 1920

Enc. da Superintendente

Thomaz Pinto de Sá Correia
 Escrip. do Foz. Nac. al

Fazenda Nacional de Santa Cruz



Fóros de Terrenos Nacionais

EXERCICIO DE 1923

Serie

Imposto

30.800

Multa

\$

Rs.

30.800

Candido Espindola de

Melto

deve a quantia de

trinta mil e oitocentas reis

proveniente de fôcos

de 154,0 de terreno lotes n.º 68 e

situa á rua Municipal Avenida Grabel

Correspondente ao Exercício de 1923

Santa Cruz 24 de Janeiro de 1923

O Escripturario,

João Baptista de Oliveira

Recebi em 24 de Janeiro de 1923

O Superintendente,

Edmundo de Andrade

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

1386

27

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 1921

N. 1386

Serie

Imposto 30\$800

Multa \$

Rs. \$

Testifico que a Sr. Candido Espinosa e
Melho
deve a quantia de trinta mil e oitocentos e seis

proveniente de fóros 154^m, o lote 58 e 69

situada á rua Municipal Arimãa Trabel
Com ao exercicio de 1924
Santa Cruz, 25 de Janeiro de 1924

Recebi em 26 de Janeiro de 1924
João Nicolau
Escriturario,

João Baptista de Oliveira
Superintendente,
Escriturario

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

172

1926-28-28

Fóros de Terrenos Nacionaes

3.9

EXERCICIO DE 1924

Serie

Imposto

30,800

Multa

\$

Rs.

30,800

Recebi que o Sr.

Mello

deve a quantia de

trinta mil e oitocentos réis

proprietario de

154^m de terreno lotis n^{os}

68 e 69

situada á

rua Municipal Avenida Labele

no exercicio de 1926

Santa Cruz,

30 de Janeiro de 1926

O Escriptuario,

João Baptista de Oliveira

Recebi em

30 de Janeiro

de 1926

O Superintendente,

João Baptista de Oliveira
Escriptuario

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

265

 Maio 29-
20

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 192

Serie

Imposto	61:600
Multa 2% por	6:160
Rs.	67:760

 Certifico que o Sr. *Candido Espandola*
de Mello

 deve a quantia de *secenta e sete mil e setecen-*
tos e secenta reis

 proveniente de fóros *154 m. Terreno lotes 68 e 69,*
secenta e oito e secenta e nove

 situado á *Praça Municipal Avencido Lybelle*
Es. de 1927 e 1928
Santa Cruz, 16 de janeiro de 1928 a razão 30800
analis

O Escripturario,

João Baptista de Oliveira

Recbi em 26 de

Jan

de 1928

O Superintendente,

Celso C. Rixati
aux

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

194

Rio de Janeiro
30

Fóros de Terrenos Nacionais

EXERCICIO DE 1929

Serie

Imposto

30,800

Multa

\$

Rs.

30,800

Certifico que o Sr.

Antônio de Mello

deve a quantia de

reis

trinta mil e oitocentos

proveniente de lotas de 154m² de terrenos lotes

numeros sessenta e oito e sessenta e nove

situadas na Rua Municipal e avenida Zabel

Ex de 1929

Santa Cruz, 23 de Janeiro de 1929

O Escripturario,

João Baptista de Oliveira

Recebi em 23 de

de 1929

O Superintendente,

Arthur C. Pires

Arquivo

pg 9

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

1774

31

Fóros de Terrenos Nacionaes

EXERCICIO DE 193

N.

826

Serie

Imposto

30,800

Multa

2%

6,160

Rs.

36,960

Testifico que o Sr. Candido Espindola de
Mello

deve a quantia de trinta e seis mil novecentos e
noveenta reis

proprietario de lotes 154^m de terreno lotes n^{os} 68 e
de 9.

situado a Rua Municipal Av. Zabel
Exercicio de 1930

Santa Cruz, 7 de Agosto de 1930

O Escriptorio.

Recebi em

7

de

Agosto

de 1930

O Superintendente

Getulio C. Bicalho

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

Fóros de Terrenos Nacionais

EXERCICIO DE 1931

N. 539
539

Serie

Imposto \$ 800

Multa \$

Despesa \$ 800

Testifica que o Sr. Candido Espindola de Mello

deve a quantia de multa e juros e taxas

proprietario de sítio de 154^m de terra, lotes numerados 68 e 69

situada à sua Municipal e Trançada Isabel

Correspondente a concessão de 1931.

Santa Cruz 25 de Março de 1931

O Escriuario,

Recebi em 25 de março de 1931

O Superintendente
Rethu e E. P. Kolb

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

33

Fóros de Terrenos Nacionais

EXERCICIO DE 1932

N. 454

Serie

Imposto 30 \$ 800
Multa \$
Rs. 30 \$ 800

Certifico que o Sr. Candido Espindola de
Mello

deve a quantia de trinta mil e oitocentos reis

proveniente de fóros 154^{on} de terreno lotes 68 e 69.

situado à Rua Municipal e Avenida Izabel
Exercício 1932

Santa Cruz 23 de Março de 1932

O Escriuario,

Recelhi em 23 de Março de 1932
João Baptista de Oliveira

Pel Superintendente,

João Baptista de Oliveira
Escriuario

248

Fazenda Nacional

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

34

MEDICÃO DE TERRENOS NACIONAIS

EXERCICIO DE 1933

N. 739

Rs. 30\$800

Certifico que o Sr. Candido Espindula
de Belo

deve a quantia de trinta mil e oitocentos
reis

proveniente da medição de 154 m² de terreno
lotes 68 e 69

situado à rua Municipal e Avenida
Zabel

Correspondente ao exercício
1933/vid. lotes nº 154/932

Santa Cruz, 30 de março de 1933

O Escripturario,

Recebi em 31 de março de 1933

O Superintendente, int.

Beltrão E. Pereira

Fazenda Nacional



de Santa Cruz

LAUDÉMIOS DE TERRENOS NACIONAES

Exercicio de 1934

Rs. 30\$800

Certifico que o Sr. *Garrigoso Espinosa*
deve a quantia de *terrenos mil e oitocentos pesos*
correspondente aos *terrenos* de *1540 de terreno*
lotes n.ºs 68 e 69 da rua
de municipalidade de 1934
n.º 137/33

Santa Cruz, 1 de Março de 1934

O Escripturario,

Carolina Spandorini

Recebi em 1 de Março de 1934

O Encarregado,
Superintendente,

Carolina Spandorini

Frágil - 36-

4344

36

Ministerio



da Fazenda

DIRETORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Fóros de terrenos nacionais

EXERCICIO DE 1935

N.º 498

Série

Imposto 30\$ 800

Multa - \$ -

Rs. 30\$ 800

Imprensa Nacional

Certifico que o Sr. *Francisco Espinosa de Azeite* deve a quantia de *trinta mil e oito* *centos reis*

Oportiente de fóros de *154 m de terreno* *Lotés 68 e 69* situado do *Municipal. Ex. de 1935* *Imp. 11/34*

Santa Cruz, 12 de *Março* de 1935

O Escriuario

Cláudio Espinosa

Recebi em 12 de *Março* de 1935

O Superintendente

Jabriel Pontes

MINISTERIO



DA FAZENDA

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
RENDAS ^{de Fornos} ~~DIVERSAS~~

EXERCICIO DE 1936

Imposto. 30\$800
Multa. — \$ —
Rs. 30\$800

Certifico que o Sr. Cacédo Espindola
de Bellos
deve a quantia de trinta mil e oitocentos
reis
proveniente de fornos de 154,0 de terreno
lotes 68 e 69
situado no Municipal. Exercício de
1936 5498/35

Santa Cruz, 12 de Fev de 1936

O Auxiliar,

Recebi em 17 de Fev de 1936

O Encarregado,

Jabriel Coutinho

39 Q. D.

Folha 38

Illmo Sr. Superintendente da Fazenda de
Santa Cruz

O abaixo assignado, tendo de requerer a
transferencia, para o seu nome e para o de sua
viuva, Olinda de Nello Vieira Rodrigues,
do dominio util do terreno, ora averbado em
nome do seu finado pai, Candido Espindola
de Nello, e aforado a Fazenda Nacional, sito
em Santa Cruz, de 154^m, 00 de frente para
a Avenida Izabel e 110^m, 00 para a rua Pa-
rao de Borso (antiga Municipal), lotes n.^{os}
68 e 69, precisa que V. S. lhe mande certifi-
car, ao pé d'este, si o mesmo terreno si acha
quites com o fôro relativo aos exercicios de
1902 a 1904 inclusive, 1910, 1911, 1914
a 1917 inclusive, 1919, 1921, 1922 e 1925.

Rio de Janeiro, 1936
Fernando Espindola de Nello



FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
PROTOCOLLO
Req.^{ta} Pag. 51-71-1
12-2-936

Der

40 PP 39 39

de Santa Cruz, passei a presente certidão aos
dezoito dias do mez de Fevereiro de mil
novecentos e trinta e seis, que depois
de lida, conferida e achada conforme,
assigno sobre estampilha Federal no
valor de vinte e quatro mil reis.

Garantida Nacional de Santa Cruz, 18 de Fevereiro de 1936
Jabriel Constantino



Ilmo Sr. Director do Dominio da União

41 Q F

42 Q F 41/41

41 Q F 41/41

41

Fernando Espindola de Mello e Olinda de Mello Vieira Rodrigues, tendo havido no inventario de seus pais, Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriel de Mello, processado no Juizo da Provedoria e Residuos (2º Officio) o dominio util do terreno foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz (docs. juntos) representado pelos lotes nº 68 e 69, pedem a V.S. se digna de mandar transferir-o para o nome dos supplicantes na conformidade da partilha dos bens, julgada por sentença em 12 de Nov. 1935, expedindo-se os novos titulos dos ditos lotes de terreno, sendo a requerente Olinda de Mello Vieira Rodrigues o lote nº 69, com as dimensões de 54,00 metros medidos pelo alinhamento da Avenida Izabel e 110,00 pelo alinhamento da rua Barão de Loreto (antiga Municipal), e ao requerente FERNANDO ESPINDOLA DE MELLO o lote nº 68, de forma irregular medindo pela Av. Izabel 100,00 metros e pelo alinhamento da rua Olavo 220,00 metros, sendo as demais dimensões, angulos e orientações, fornecidas pela planta do terreno, cujo levantamento foi executado com toda a precisão, de accordo com as plantas antigas dos mesmos lotes.

O terreno, que ora se transfere aos supplicantes, foi transferido para o nome de Candido Espindola de Mello em 30 de agosto de 1899, a fls. 20 do Liv. de lançamentos de foreiros e a 9 de maio de 1900, sendo escripturario José Feliciano Godinho Junior.

48406 936.
L. Santos

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1936
Fernando Espindola de Mello



Olinda de Mello Vieira Rodrigues

6/5/36

Com 22 talões
4 certidões.

PROTÓCOLO DO TREZORARIO NACIONAL
6 - MAIO 1936
32916
- 1936 -

Requerem Fernando Espindola de Mello e Olinda de Mello Vieira Rodrigues Cartas de aforamento em seus nomes, dos terrenos-lotes n. 68 e 69 sitos entre a Av. da Isabel e ruas Barão de Lavradio e Olavo, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, cujos immovels houveram por herança de seus paes Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriel de Mello.

Com os documentos annexos, de folhas 2 a 11 e 16 a 39, os requerentes provam sufficientemente seus direitos sobre os terrenos em causa, mas estando, digo, tendo-se em vista as disposições do decreto n. 24.606, de 6. 7. 1934, penso que, preliminarmente, a Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal deve manifestar-se a respeito. 4.

Pelo Administrador, 25-Maio-1936.

Frederico Fraga
Ass. 1.º class.

De acordo.

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL,
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
em 1 de 6 de 1936
Frederico Fraga
CHEFE DE SEÇÃO

Assim de parecer que deve ser solicitada a audiência do Departamento Nacional de Produção Vegetal.

A' consideração do Sr. Director
Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.

Em 2 de Junho de 1936

ADMINISTRADOR

4297 41
41

Peco a audiencia do Departamento Nacional
de Produccão Vegetal

Directoria do dominio da

3 de 6 de 1936
de la. Henriquez
DIRECTOR

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Oficio 278 11 de 6 de 1936 6 to

ao Sr. Director G. do Dep. to
da Produccão Vegetal
do M. da Agricultura, e todo
o proc. e autuacao.
Rutevicius Martins
ass.

4396

D. D. U. - Mod. 1
III - 225 - 36.010

42 42

MINISTERIO DA FAZENDA

THE SOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIAO

N. 348

ED./

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1936

S. I. R. C.
PROTOCOLLO
18 JUN 36
N. 2288

DEPARTAMENTO NACIONAL
PRODUCAO VEGETAL
DIRETORIA GERAL
PROTOCOLLO N. 4837
Em 16 6 36

Sr. Director Geral do Departamento Nacional da Producao Vegetal
do Ministerio da Agricultura.

Encaminhando-vos o processo que a es-
te acompanha, sob n.º de ordem 32.916 do corrente anno, relativo
ao requerimento de Fernando Espindola de Mello, solicitando trans-
ferencia para o seu nome e de sua irmã Olinda de Mello Vieira Ro-
drigues, do dominio util das terras foreira á Fazenda Nacional de
Santa Cruz, representado pelos lotes n.ºs 68 e 69 que herdaram de
seus pais Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriel
de Mello, peço a audiencia desse Departamento sobre o assumpto,
de conformidade com o Decreto n.º 24.606, do 6 de julho de 1934.

(Proc. 32.914/36)

Saudações

to S. I. R. C.
17-6-936
L. Duarte

de la' Francisco
Director.
(J. de São Freire Peganha)
A' 3.ª Sec. de Instr. e Rec.
Em 18/6/36



Recebido e protocolado
em 22-6-36.

H. Magalhães

/JRF

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1936.

Snr. Assistente-Chefe.

Tratando o presente processo de uma trans-
ferencia, por herança, e estando o terreno regularmente aforado
e com fóros em dia, opino pela devolução do ~~mesmo~~ á
Directoria do Dominio da União, onde ~~se~~ carece ser regulari-
sado.

Saudações

Francisco Fernandes Leite

FRANCISCO FERNANDES LEITE
SUB-ASSISTENTE-ENGº.



Recebido e protocolado em
29/6/36.
Posto em 29/6/36.



Gabinete do
Diretor

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

48 CC
S.I.R.C. 2288/36

Diário - 43-
14

ASSUMPTO:

RIO DE JANEIRO, 2 de Julho de 1936.

Snr. Director do Domínio da União.

Restituo-vos, devidamente informado, o in-
cluso processo S.I.R.C. 2288/36, (D.D.U. 32.916/36).

Saudações

A. de Lima Camara
Archimedes de Lima Camara
Director

A Administração no Districto Federal.

Directoria do Domínio da União

em 2 de Julho de 1936

DIRECTOR

PROTOCOLLO DO THESSOURO NACIONAL
6 - JUL 1936
Nº 48406
- 1936 -

Do officio retro, o Departamento Nacional da Produccão Vegetal restitue informado o presente processo em que Fernando Espindola de Mello e Olinda de Mello Vieira Rodrigues requerem cartas de aforamento em seus nomes, dos terrenos - lotes n.ºs 68 e 69 situados entre a Avenida Isabel, rua Barão de Loreto e rua Olavo, em Santa Cruz, declarando que a questão póde ser regularizada.

Proporho, pois, encaminhar-se o processo a Santa Cruz, para preliminarmente o Encarregado do Expediente sobre os bens nacionais nessa localidade obter informações a respeito. A Secção Administrativa, em 27 de Julho de 1936.

Rio de Janeiro
27 de Julho de 1936

De acordo.

Administração do Domínio da União

NO

INSTITUTO FEDERAL

DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO

30 de 7 de 1936

Antônio Lima
CHEFE DE SEC.

Do Sr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, para informar.

Administração do Domínio da União

no Instituto Federal

Em 11 de Agosto de 1936

Antônio Lima
ADMINISTRADOR



45 CC *Aug 44-*
Modelo n. 5 - 10.000 - 1 - 2

Ministerio da Fazenda

THE SOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Processo nº 48.406/1936.

Em cumprimento ao despacho do Snr. Administrador, de 11 de Agosto do corrente anno, informo:

Os lotes dos terrenos nºs 68 e 69, com 154 metros de frente, situados á Avenida Isabel, antiga rua Municipal, estão inscritos em nome do Sr. Candido Spinola de Mello, com o Fôro annual de 30\$800, não constando carta de aforamento:

quanto aos pagamentos dos respectivos fôros, estão feitos até o corrente exercicio.

Fazenda Nacional de Santa Cruz, 31 de Agosto de 1936.

Jabriel Cortez
Encarregado do Expediente

Em face da informação supra, propoz-se convidar-se os interessados a provar que os Terrenos em causa já foram objecto de emphyteuse, aforamento, em qualquer epocha, porque, em caso negativo, deverão elles sustentar as publicações dos editaes para concessão do aforamento, que será considerado novo, de accordo com as normas traçadas dentro da legislação sobre a materia. //

Deccs Administrativa, em 14- Setembro-1936

José Frias
Ass. 1.ª

Junto, adiante, um requerimento de Fernando Espindola de Mello, fichado sob o nº...

n.º 69.166/36, acompanhados de
treis (3) certidões de escripturas de
Compra e venda de imoveis. //

Y. A., en 1.º de Octubre de 1936

John F. Kennedy
aux. T^a 0

L^o 19 fl^o Escriptura de com
53^{va} a 54^{va} por a venda de uma



campo de terras para se de terreno, que
faz Francisco José
Ponciano a Candido
Espindola de Mello,
na forma abaixo.

Sabam quantas esta viram que
no livro de mil e oitocentas e noventa
e nove, aos sete dias do mez de Ago-
sto, nesta Freguesia do Campo Gran-
de, Districto Federal, com meu Carto-

recorram como Outorgante vendedor
Francisco José Ponciano, portuguez,
solteiro, maior, proprietario, residen-
te no Curato de Santa, e como Ou-
torgado comprador Candido Espin-
dola de Mello, maior, propieta-
rio, residente na Capital Federal,
representado por seu bastante pro-
curador, como fez eubs com a Pro-
curação lavrada em notas do
Tabellião Costa Brito a quem fi-
ca registada no livro competente

competente, reconhecidos pelos pro-
prios das testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas e estar
de mim Tabellião do que dou fé.
E em presença das mesmas testi-
munhas pelo Outorgante foi di-
to ser senhor de uma posse de
quarenta e quatro metros de ter-
renos de frente por cincoenta e
cinco metros de fundo, a meu
Municipal, no Corato de Santa
Cruz, foneiro a Fazenda Nacional,

elle Outorgante tem e possui a
referida posse de terreno, do mes-
mo modo vende de hoje para sem-
pre ao Outorgado pelo preço e
quantia em que se ajustaram de
um conto de reis, que o Outorgan-
te presente, confessou neste acto
ter recebido anteriormente do Outor-
gado, em dinheiro corrente do que
dou fé, de assim haver dito, pe-
sante mim Tabellião e as testi-
munhas abaixo, e assim pago

pago e satisfeito do preço desta
venda della dá ao Outorgado
plena e geral, quitação e liberação
e transfere, todo direito e acção,
que tinha elle Outorgante até ho-
je sobre a referida coisa de tem-
po, havendo-o desde já por empossa-
do por bem da presente e da clausu-
la constituida que o direito outorga,
e por si, seus herdeiros e successores
obriga elle Outorgante a fazer
esta venda boa, firme e valiosa a
tudo tempo e por todo.

e salvo de contestações futuras e
a responder pela evicção de direito.
E pelo Outorgado por seu bastante
procurador foi dito, que assenta-
va a presente escriptura em sua
devida forma e exhibio me o im-
posto de Transmissão de Proprie-
dade, Laudemio e Licença, que são
do theor seguinte: Numero, Dousmil
quinhentos e noventa e um. Re-
cebatoria do Capital Federal Im-
posto de Transmissão de Propriedade.

Propriedade. Encargos de mil oitocentos e noventa e nove. Imposto, sessenta e seis mil reis. Mais, sessenta e seis mil. No livro da receita fica debitado o Recebimento pela quantia de sessenta e seis mil reis, recebida do senhor Candido Espindola de Mello, correspondente a seis, seis por cento de um conto de reis, porquanto comprou a Francisco Jose Tenciano a posse de quarenta e quatro metros de ter-

es metros de fundo, a rua Municipal Curato de Santa Cruz, Capital Federal, vinte um de Julho de mil oitocentos e noventa e nove. Pelo Recebimento, Curitiba, Pelo Sub-Diretor, Maximiliano Antonio Correia, Numero cincoenta e cinco. Fazenda Nacional de Santa Cruz, Laudemio de Terrenos Nacionais, Encargos de mil oitocentos e noventa e nove. Reis, vinte e cinco mil reis. Certifico que o senhor Candido

Arq. 47-³ Pmha 48¹

Candido Espindola de Mello, deu a quantia de vinte e cinco mil reis, proveniente de laudemio deduzido da quantia de um conto de reis, porquanto comprou a Francisco Jose Tenciano a posse de quarenta e quatro metros de terreno, de frente, na rua Municipal, Santa Cruz, dezoito de Julho de mil oitocentos e noventa e nove. O Superintendente, Baptista Salgado. Por despacho do senhor Mayor

Nacional, foi concedida licença ao senhor Candido Espindola de Mello pela quantia de um conto de reis, a posse de quarenta e quatro metros de terreno de frente com cincoenta e cinco metros de terreno de fundo, na rua Municipal, e estando em dia com o pagamento dos juros e tendo o comprador pago o respectivo laudemio, pode se por isso passar a escritura de compra e ven-

verdadeira e benfiteira das
referidas terras. Freguesia Nacional
de Santa Cruz, distrito de Julho
de mil oitocentos e noventa e
nove. O escriptuario S. F. Galvão
Junior. Declaro em tempo e chamam-
se o procurador do Outorgado Ma-
nuel Antonio Dutra, residente na
Capital Federal, assim disseram
do que sou fe e me pediram laços.
se nesta nota este publico instu-
mento que lhes li, recitaram e as-
signaram com os testemunhos.

Manoel Jose Pereira e Candido da
Costa Magalhães maiores e resi-
dentes aquelle no Curato de San-
ta Cruz e esta nesta freguesia. Em
Joaquim Ignacio de Pereira Rangel,
escrevente juramentado, escrevi. E
em Jorge Gonçalves de Pinho, a
bellian, a subescrevi. Francisco José
Ponciano. P. P. Manoel Antonio Du-
tra. Manoel Jose Pereira. Can-
dido da Costa Magalhães. Toda
mais se continha na referida es-

48
Freg. 48- Pinho
escriptura que heu e fielmente 48
fiz aqui entrar e o pais de con-
ferir e achar conforme, assigno
nesta freguesia de Campos Gran-
de, aos dez dias do mez de ago-
sto de mil oitocentos e noventa
e nove. Em Jorge Gonçalves da
Pinho, Saluário, subscriso e
assigno em publico e caso.

Em test. F. P. da indução
Jorge Gonçalves da Pinho



L. 19. ¹⁹
03 a 04. ⁰⁰

Escriptura de
compra e venda de uma
posse que fazem Ca-
muyrano e Comparsinha
a Candido Espindola
de Nello, na forma a
baixo.

Leitamos quantos esta viram que
no anno de mil oitocentos e noventa
e nove, aos dezoito dias do mes de
Dezembro, nesta Frequencia do Campo
Grande, Districto Federal, em meu
Cartorio perante mim ~~Tab. M. e~~
pareceram como Outorgantes vende-
res Camuyrano e Comparsinha, estabe-
lecidos a rua da Assembleia numero
vinte oito, representados por seu Bas-
tante Procurador Manoel Antonio Du-
tra, portuguez, guarda livro e residente
na Capital Federal, como fex certo com
a procuração que exhibiu e que abai-
xo vai transcripta, e como Outorgado
comprador Candido Espindola de Nello
Co, portuguez, negociante residente a
rua do Mattoso numero cento e dezesis

Off. de act. not. p. m.
em 9 de Mayo 1900 q. d. m. p. p.

desseis, reconhecidos pelos próprios das
duas testemunhas abaixo nomeadas e
assignadas e estas de mim Tabelião
do que dou fé. E em presença das mes-
mas testemunhas pelos Outorgantes por
seu bastante procurador foi dito que
têm o domínio útil de cento e dez me-
tros de terreno de frente por duzentos
e vinte metros de fundo, fozinho a Fa-
zenda Nacional de Santa Cruz, e a rua
Avenida Isabel, Curato de Santa Cruz e
que houveram por aforamento a mes-
ma Fazenda como fizeram certo com
a Carta de Traspasso e aforamento
que exhibirão do que dou fé, e assim
como têm e possuem o referido domínio
útil do terreno, do mesmo modo vendem
de hoje para sempre, ao Outorgado
pelo preço e quantia em que se ajus-
taram de dois centos e quinhentos
mil reis, que os Outorgantes presen-
tes por seu bastante Procurador re-
ceberam neste acto do Outorgado em
dinheiro corrente contado e certo peran-
te mim Tabelião e as testemunhas

519 (2) 50-
Folha 50-
testemunhas, abaixo do que dou fé,
e assim pagos e satisfeitos do preço
desta venda, della dão ao Outorgado
plena e geral quitação e lhe cedem
e transferem todo direito e acção, do-
mínio, e posse que até aqui tinham el-
les Outorgantes sobre o referido terreno
havendo-o desde já por empessado por
bem da presente e da clausula cons-
titute que o direito outorga e por si, se-
us herdeiros e successores, obrigam-se
a fazer esta venda boa, firme e va-
lida, por o comprador já pax e salvo de
contestações futuras e a responder pela
evicção de direito. Pelo Outorgado foi dito
que aceitava a presente escriptura
em sua devida forma e apresentou-
me licença, laudemio, e imposto de
Transmissão que são do teor seguinte:
Por Despacho do Senhor Major Super-
intendente desta Fazenda Nacional,
datado de hoje foi concedida licença
aos Senhores Camugraro e Compa-
nhia para vender ao Senhor Can-
dido Espindola de Nello pela quan-

52 pp 3 51
Proc. 51-
e quantia de dois contos e qui-
nhentos mil reis, a posse de cento
e dez metros de terreno de frente
com duzentos e vinte metros de
fundo, forão a esta Fazenda
Nacional e situadas na Rovida
Isabel, e estando em dia com
o pagamento dos foros e tendo
o comprador pago o respectivo lau-
demio, pode se por isso passar Escrip-
tura de compra e venda da posse do
referido terreno. Fazenda Nacional de San-
ta Cruz, onze de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e nove. O Escripturario José
Feliciano Godinho Junior. Numero sessenta e
cinco. Fazenda Nacional de Santa Cruz, lau-
demio de terrenos Nacionais. Exercício de
mil oitocentos e noventa e nove. Reis ses-
sentá e dois mil e quinhentos. Certifico
que o Senhor Manoel José Ponciano, deve a
quantia de sessenta e dois mil e quinhen-
tos reis, proveniente de laudemio seden-
do da quantia de dois contos e qui-
nhentos mil reis, porquanto compra a
Camuyrano e Companhia a posse de cen-

cento e dez metros de terrenos situados a
Rovida Isabel, correspondente ao Santa
Cruz, onze de Setembro de mil oitocentos e no-
venta e nove. O Escripturario J. Godinho
Junior. Recebi em onze de mil, digo, em on-
ze de Setembro de mil oitocentos e noventa
e nove. O Superintendente Baptista Salgado.
Declaro em tempo, a venda é feita pelo Senhor
Camuyrano e Companhia, a Candido Espin-
dola de Mello. Onze, nove, noventa e nove.
O Escripturario J. Godinho Junior. Numero tres
mil quinhentos e setenta e tres. Recebido
na Capital Federal. Imposto de Trans-
missão de Propriedade. Exercício de mil oitocen-
tos e noventa e nove. Imposto, cento e
sessenta e cinco mil reis. Reis, cento e ses-
sentá e cinco mil. No livro de receita fica
debitado o Thesourero pela quantia de
cento e sessenta e cinco mil reis, recebida
do Senhor Manoel José Ponciano, digo recebida
do Senhor Candido Espindola de Mello, corres-
pondente a seis, seis por cento da importan-
cia de dois contos e quinhentos mil reis,
porquanto compra aos Senhores
Camuyrano e Companhia a posse de

de cento e dez metros de terreno de fun-
te, com duzentos e vinte metros de fun-
do, fora da Fazenda de Santa Cruz, e si-
tuado na Avenida Isabel, no Curato de San-
ta Cruz. Capital Federal, cinco de Outu-
bro de mil oitocentos e noventa e nove. Pelo
Procurador Alfredo da Rocha Vianna. Pelo
Sub-diretor A. Correia da Silva Pereira.
Camuquans etc Companhia, Rua da
Assembleia numero vinte e oito. Rio de
Janeiro, doze de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e nove. Caixa do
Correio numero setecentos e sete. En-
dereço Telegraphico Camuquans. Por
esta nossa Procuração por nos
feita e assignada constituímos
nosso bastante procurador ao se-
nhor Manoel Antonio Dutra, es-
pecialmente para assignar a
escriptura de venda e mais docu-
mentos precisos de cinco lotes de
terrenos da Rua Avenida em San-
ta Cruz de nossa Propriedade pelo
que damos tudo por bem feito e assign-
nado. Rio de Janeiro, doze de Setembro

5 3 1/2 45
Froes - 52
Setembro de mil oitocentos e noventa e no-
ve, Camuquans e Companhia Reconheço
a verdadeira forma supra. Rio de Ja-
neiro, quatorze de Setembro de mil oitocen-
tos e noventa e nove. Com testemu-
nho de verdade, estava o signal pu-
blico, Pedro Evangelista de Castro. Es-
taram colhidas e devidamente inu-
tilizadas tres estampilhas do valor
total de mil reis. Assim disseram do
que dou fe e me pediram lantarem
nesta nota este publico instrumen-
to que lhes foi assignado e assigna-
ram com as testemunhas Manoel
Jose Pereira e Candido da Costa Ma-
galhães, residentes nesta fregue-
sia. Eu Joaquim Ignacio de Oliveira
Rangel, escrevente juramentado
escrevi. Eu Jorge Goncalves de Pi-
nho, Tabelião a subscreevi. Manoel
Antonio Dutra, Candido Espindola
de Mello, Manoel Jose Pereira, Can-
dido da Costa Magalhães. Nada
mais se continha na referida es-
criptura que bem e fielmente fez

fôr aqui extrahir e depois de conferir
 e achar conforme subscricao e assigna-
 mo, nesta frequencia do Campo Grande,
 de, aos dezoito dias do mez de Janeiro
 de mil e novecentos. Eu Joaquim
 Ignacio de Oliveira, Rangel, escreven-
 te juramentado, escrevi, Eu, Jorge
 Goncalves de Pinho, Subscricao
 subscricao e assigna em publi-
 ca e nua.

Eu, *J. P. de Almeida*
 Jorge Goncalves de Pinho

Campo Gr. *de* *18 de Janeiro de 1900*
Jorge Goncalves de Pinho



Le 19th
1875

Campo
de São Paulo
1890




Espectura de 53

compra e venda de
uma posse de terreno que
fazem Manoel José Pon-
ciano e sua mulher a
Candido Espindolla de
Mello, na forma abaixo.

Mello, na forma abaixo:
 Saibam quantos esta virem, que
 no Anno de mil e novecentos, aos vin-
 te um dias do mez de Março, nesta
 Freguesia do Campo Grande, Districto
 Federal, em meu Cartorio perante
 mim Tabelliao compareceram como
 Outorgantes vendedores Manoel Jo-
 se Ponciano e sua mulher Dona
 Maria da Conceicao Ponciano, por-
 tuguezes, casados e residentes na
 Capital Federal, esta representada
 por aquelle seu marido como for
 certo como, a provaçao passada
 no Tabelliao Costa Brito, que fica
 registrada no livro competente e
 como Outorgado comprador Euandi-
 do Espindolla de Mello, portuguez,
 negociante e residente na Capital

Capital Federal, reconhecidos pelos pro-
prios das duas testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas e estas, de
minha Tabellião do que dou fé. E em
presença das mesmas testemunhas
pelos Outorgantes foi dito terem a
posse de quarenta e quatro metros
de terreno de frente por cincoenta e
seis metros de fundo, a rua Avenida
Crabes, Parato de Santa Cruz, fôreis
a Fazenda Nacional, que houveram
por compra feita a Francisco José Pon-
ciano por Descriptura lavrada em
notas deste cartório em sete de Ago-
sto do anno de mil oitocentos e noven-
ta e nove, e que assim como tem a pos-
sue a referida posse de terreno do
mesmo modo vendem de hoje para
sempre ao Outorgado pelo preço e quan-
tia em que se ajustaram de um conto
de reis, que os Outorgantes presentes
declararão neste acto ter recebido
anteriormente da mão do Outorgado
em notas correntes deste País, con-
tado e certo, do que dou fé, de assim

assim haver dito perante mim Ta-
bellião e as testemunhas abaixo,
e assim pago e satisfeito do pre-
ço desta venda della dão ao Ou-
torgado plena e geral quitação
e lhe cede e transfere, todo direito,
acção, dominio, senhorio e posse que
até aqui tinham, sobre a referida
posse de terreno, havendo-o desde
já, por empossado por bem da pre-
sente e da clausula constitutiva que
o Direito outorgado, digo, que o Direito
outorga, e por si seus herdeiros e suc-
cessores obrigão se a fazer esta ven-
da Boa, Firme e valiosa, por o
comprador a paz e salvo de con-
tenciosas futuras e a responder pela
evicção de direito. E pelo Outorga-
do foi dito que aceitava a presen-
te escriptura em sua devida for-
ma e me apresentou os bilhetes
de imposto, laudemio e licença que
são do teor seguinte: Numero qua-
tro mil seiscentos e noventa e sete,
Recebedoria da Capital Federal.

Federal. Imposto de Transmissões
de Propriedade. Exercício de mil oitocentos e noventa e nove. Imposto, sessenta e seis mil reis. Reis, sessenta e seis mil. No livro de receita fica debitado o Thesoureiro pela quantia de sessenta e seis mil reis, recbida do Senhor Candido Espindolla de Mello, correspondente a seis, seis decimos por cento da importancia de um conto de reis, porquanto compra a Manoel Jose Ponciano, a posse de um terreno, foriro a Fazenda Nacional, com quarenta e quatro metros de frente, por cinquenta e seis metros de fundo, a rua Avenida Isabel, em Santa Cruz. Capital Federal vinte seis de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove. Pelo Thesoureiro Alfredo da Rocha Vianna. Pelo Sub-director, A Correia da S. Pereira. V. sessenta e quatro. Fazenda Nacional de Santa Cruz. Laudemio de terrenos Nacionais. Exercício de mil oitocentos e noventa e nove. Reis vinte cinco mil

55-56
58
mil reis. Certifico que o Senhor Candido Espindolla de Mello, deu a quantia de vinte cinco mil reis, proveniente de Laudemio deduzido de um conto de reis, porquanto compra a Manoel Jose Ponciano a posse de quarenta e quatro metros de terreno a rua Avenida Isabel. Santa Cruz, vinte cinco de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove. O Escripturario J. F. Rodinho Junior. Recbi, em vinte cinco de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove. O Superintendente Baptista Salgado, em despacho do Senhor Major Superintendente desta Fazenda Nacional, datado de hoje foi concedido licença ao Senhor Manoel Jose Ponciano para vender ao Senhor Candido Espindolla de Mello, pela quantia de um conto de reis, a posse de quarenta e quatro metros de terreno de frente, com cinquenta e seis metros de fundo, na rua Avenida Isabel, e estando em dia com o pagamento dos juros e tendo o comprador pago o respectivo

respectivo laudemio, pode-se por isso
passar Escriptura de compra e ven-
da da posse do referido terreno. Fa-
zenda Nacional de Santa Cruz, vin-
te seis de Dezembro de mil oitocentas
e noventa e nove. O Escripturnario J. F.
Godinho Junior. Assim disseram do
que dou fe e me pediram lavrasse nes-
ta nota este publico instrumento que
lhes li, acceitaram e assignaram com
as testemunhas, Manoel Jose Teixeira
e Joao Xavier da Costa Ramos, resi-
dentes nesta freguesia. Eu Joaquim
Cypacio de Oliveira Rangel, escrevente
juramentado, escrevi. Eu Jorge Gon-
calves de Pinho, Tabelião, subescrevi.
Manoel Jose Ponciano, Candido Es-
pindolla de Mello, Manoel Jose
Teixeira, Joao Xavier da Costa Ra-
mos. Nada mais se continha
na referida Escriptura, que bem
e fielmente foi aqui extrahir e de-
pois de conferir e achar conforme
subescrevo e assigno, nesta fregue-
sia do Campo Grande, aos vinte

20
Folha 56 - Pinho 7
vinte cinco dias do mez de Maio de
mil e novecentos. Eu Joaquim Cypa-
cio de Oliveira Rangel, escrevente
juramentado, escrevi. Eu Jorge
Goncalves de Pinho, Tabelião, sub-
escrevo e assigno em publico e
lugar.

Em test. J. F. de venda de
Jorge Goncalves de Pinho
Campo Grande, Maio de 1900



Ass
L. Sylvio

58 (P. 58) - 54
75

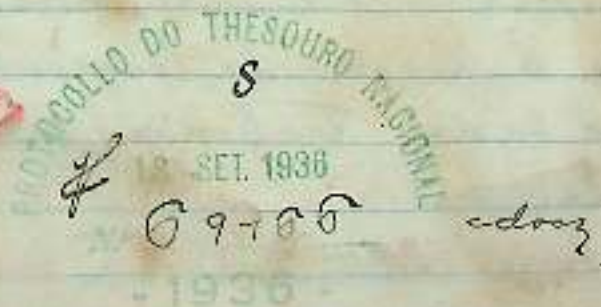
Exm. Sr. Director da Directoria
do Domínio da União

gdb

Fernando Espindola de Mello, herdeiro
de seu finado pai Candido Espindola de Mello,
cumprindo a exigencia desta Directoria,
apresenta a U.S., para ser feito ao processo
de transferencia n.º 48406 do corrente
anno as tres inclusas escripturas de
compra dos terrenos sitos em Santa Cruz,
feitas pelo seu finado pai Candido Espindola
de Mello em cujo nome se acham os mesmos
terrenos inscriptos e pede o seu proseguimen-
to.

P.D.

Rio de Janeiro 17 de Setembro de 1936
Fernando Espindola de Mello



58400/36 Espindola de Mello 36

59 58
Prizli
58

As certidões das escripturas de compra e venda agora apresentadas pelo interessado, não esclarecem a occupação dos terrenos em causa, pois n'elles se encontram documentos que os immoveis estiveram aforados a Francisco José Pauciano, Camugano & Cia e Manuel José Pauciano, tanto que as transporencias dos respectivos domínios n'ella a Candido Espindola de Mello verificou-se mediante pagamento de lances, como consignam os alludidos documentos.

Exposto isso, penso que Fernando Espindola de Mello e Olinda de Mello Vieira Rodrigues podem ser reconhecidos como herdeiros do fallecido Candido Espindola de Mello, concedendo-se-lhes permissão para assignar os termos de aforamento, conforme requereram a fl. 40, desde que estes successores satisficam, para a entrega o pagamento dos emolumentos relativos ao termo e carta não lavrada e expedida em nome do referido Candido Espindola de Mello.

Os dados sobre os terrenos estão evidentemente pagos até o corrente exercício e quanto a audiência obrigatória ao Departamento Nacional de Produtos Vegetal, essa providencia já foi tomada, tendo a alludida repartição opinado pela regularização do aforamento.

Preliminarmente, penso, o presente processo deve ir à Secção de Engenharia, para incluir n'ella os dados técnicos imprescindíveis ao termo a lavrado.

Secção Administrativa, em 5 de Outubro de 1936
F. J. P. C.
De

De acordo.

Administração do Dominio da União
FO
DISTRITO FEDERAL
SEQ. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 19 de 10 de 1936
Chefe de Sec.

Alf. Lucas de Engenharia
Administração do Dominio da União
no Distrito Federal
Em 20 de Outubro de 1936
Administrador

Fazer em seguida a juntada das duas
pilhcas de cafuncho das respectivas areas do
Lotes n.º 68 e 69 do Cto. Zolch informando
em seguida os folios 62-66-

L. F. Quintan
Eng.º 1.ª Classe
S

Primer 59. 156/26.

Administração do Distrito de Curitiba
NO
CURITIBA
São Paulo, 04 de Novembro de 1964
Em 7 de Novembro de 1964
L. P. C. Coelho Lima
No 2º ofício

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

6196
60

Calculo da area do lote 09 da avenida Luitel Santa Cruz
Processo: 59.166/36

Imp. Nacional

Vertices	Angulos	Rumos	Distancias	COORDENADAS PARCIAES						COORDENADAS ACCUMULADAS		CALCULO DA AREA					
				ABSCISSAS			ORDENADAS			ABSCISSAS	ORDENADAS	Σ X	Δ Y	Σ X . Δ Y	Δ X	Σ Y	Δ X . Σ Y
				Imediatas	Comp. 50	Compensadas	Imediatas	Comp. 50	Compensadas								
					-0,			-0,		0.00	0.00						
		74° 51' NE	54.00	+ 52.77	02	+ 52.77	+ 11.36	-	+ 11.36	+ 52.77	+ 11.36	+ 52.77	+ 11.36	+ 599.4672	+ 52.77	+ 11.36	+ 599.4672
		12° 33' NW	111.95	- 24.33	01	- 24.33	+ 109.25	02	+ 109.26	+ 52.77	+ 11.36	+ 81.20	+ 109.26	+ 8 871.9130	- 24.33	+ 131.98	- 3 212.3932
		76° 30' SW	54.00	- 52.51	02	- 52.53	- 12.61	-	- 12.61	+ 29.43	+ 120.62	+ 4.33	- 12.61	- 54.6013	- 52.53	+ 228.63	- 12 009.9339
		12° 35' SE	110.65	+ 24.11	01	+ 24.10	- 107.99	02	- 108.01	- 24.10	+ 108.01	- 24.10	- 108.01	+ 2 603.0410	+ 24.10	+ 108.01	+ 2 603.0410
				+ 76.90			+ 120.64			+ 57.10	+ 239.99	+ 114.20		+ 12 819.8189			- 12.019.8189
				- 76.84			- 120.60										
				+ 0.06			+ 0.04										

Area : 6009,909 ~ 6010 m²

Rev. H. - Novembro - 1936
Assinatura

Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
Seção dos Serviços de Engenharia
Em 7 de Novembro de 1936
L. P. Costa Lima
Chefe

Administração do Dominio da União no Distrito Federal 6.

Processo n.º 69.166/36

Trata-se neste processo da transferencia do dominio util do lote n.º 68 e do de n.º 69 da Avenida Izabel, Santa Cruz, aquelle ao Dr. Fernando Espindola de Mello, este á D. Olinda de Mello Vieira Rodrigues, havidos por herança de seus paes.

A partilha dos bens deixados pelo Snr. Candido Espindola de Mello, deu lugar ás transferencias requeridas, mas com a circumstancia de serem desmembrados 10m,00 de frente ao lote 68 que passam a pertencer ao lote n.º 69, ficando este com 54m,00 de frente, ao passo que a sua frente primitiva era de 44m,00, effectivando-se desta fórma o desmembramento do lote n.º 68, que ficará com o rôro primitivo de 22\$000. A parte desmembrada terá novo rôro 44\$700, que somado ao antigo ao lote n.º 69 (6\$800) dará o rôro do titulo a ser expedido á D. Olinda de Mello Vieira Rodrigues (53\$500) na somma de 53\$500.

Sendo de notar que os dois rôros dos referidos lotes vêm sendo cobrados accumulativamente, sem razão de ser, pois que pertenciam a rozeiros diferentes antes da aquisição dos mesmos pelo Dr. Candido Espindola de Mello.

AValiação DO FORO para a faixa de 1.111m²,83 desmembrada do lote n.º 68.

Avalio para os effeitos do calculo do rôro novo em 1\$000 o metro quadrado, assim sendo, a area desmembrada de 1.111m²,83 terá o rôro de 44\$700 na razão de 4% visto não tratar-se da zona arruada.

Na planta doc. fls. que representa o levantamento topographico, por mim assistido no dia 8 de Abril do corrente anno, está marcada a faixa devoluta de 5m,0 por 222m,75, resultante de erros accumulados, que não foram

Administração do Dominio da União no Distrito Federal

62

Processo n.º 67166/434

aproveitados no traçado da Rua Olavo, faixa esta que será oportunamente requerida em aforamento e incorporada ao lote n.º 68, para que o mesmo seja devidamente loteado; sendo esta a unica solução a ser dada ao caso em lixe, para que a referida rua possa ser construida em toda a extensão do lado dos 222m,75 devolutos.

O aforamento da faixa acima citada só poderá ser iniciado depois de expedido o titulo do lote n.º 68.

Seguem os dados technicos fornecidos pela planta doc. fls. assignada por um tecnico devidamente autorizado, e por mim verificada.

LOTE N.º 69 DA AVENIDA IZABEL

TITULO A SER EXPEDIDO A D. OLINDA DE MELLO VIEIRA RODRIGUES.

LOCAL

Lote n.º 69, onde estão construidos os predios sob os ns. 51, 53, 65, e 57 da Rua Barão de Loreto, antiga Municipal e o predio n.º 350 da Av. Izabel, Santa Cruz-Distrito Federal.

DIMENSÕES

Partindo do alinhamento da Rua Barão de Loreto, antiga Municipal, com o rumo de $77^{\circ}51' N.E.$, mede 54m,00 até a divisa do lote n.º 68, e com o rumo de $12^{\circ}33' NW.$ fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $89^{\circ}36'$, mede 111m,95 até a divisa do lote n.º 1 da Praça da Legalidade e com o rumo de $76^{\circ}30' SW.$ fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $89^{\circ}03'$ mede 54m,00 até o alinhamento da rua Barão de Loreto;

Administração do Dominio da União no Distrito Federal

Processo n.º 69.164/56

e com o rumo de $12^{\circ}35'$ ^{SE} fazenda com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ}55'$, mede 110m,65 até o ponto de partida onde faz com o alinhamento inicial o angulo interno de $90^{\circ}23'$, fechando assim o polygono com a area de 6.009m2,91. (M.R.1936).

CONFRONTAÇÕES

Confronta ao Norte com o lote n.º 1 da Praça da Legalidade, de José de Mello Junior; ao Sul com a Avenida Izabel; a Leste com o lote n.º 68 de Fernando Espindola de Mello; e a Oeste com a rua Barão de Loreto, antiga Municipal.

AREA

6.009m2,91

FÓROantigo 8,800 + 44,700 = 53,500LAUDÉMIO

5%

TITULO A SER PASSADO AD. OLINDA DE MELO VIEIRA RODRIGUES.

Sendo de notar que a area occupada pelo predio n.º 350 da Avenida Izabel embora faça parte do lote n.º 68, foi indicada com todos os elementos na planta, prevendo a sua futura transferencia.

LOTE N.º 68 DA AVENIDA IZABEL.TITULO A SER EXPEDIDO AO DR. FERNANDO ESPINDOLA DE MELO.

Administração do Dominio da União no Distrito Federal

Processo n.º 67.166/476

LOCAL

Lote n.º 68 (parte restante) da Avenida Izabel, Santa Cruz, Distrito Federal.

DIMENSÕES

Partindo da divisa da parte desmembrada e que passa a pertencer ao Lote n.º 69, com o rumo de $77^{\circ}51'$ NE. mede pelo alinhamento da Avenida Izabel, 43m,25, e mais 6m,49 em curva de raio de 39m,00 com o angulo central de $9^{\circ}32'$, cuja corda mede 6m,48, e com o rumo de $68^{\circ}19'$ N/E., fazendo com o prolongamento do alinhamento anterior, o angulo interno de $170^{\circ}28'$, mede pelo alinhamento da Avenida Izabel 43m,25; e com o rumo de $25^{\circ}00'$ NW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $86^{\circ}41'$ mede 222m,75; e com o rumo de $66^{\circ}37'$ S.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de ... $91^{\circ}37'$, mede 19m,00 até a divisa do lote n.º 1 da Praça da Legalidade; e com o rumo de $24^{\circ}55'$ SE. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $88^{\circ}28'$, mede 111m,75; e com o rumo de $76^{\circ}30'$ SW., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $281^{\circ}25'$, mede 68m,70 até a divisa da parte desmembrada e que passa ao Lote n.º 69; e com o rumo de $12^{\circ}33'$ S.E., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ}57'$, mede 111m,95 até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento inicial, o angulo interno de $90^{\circ}24'$, fechando assim o poligono com a area de 11.938m²,70 (M/M. 1936)

Administração do Dominio da União no Distrito Federal

Processo n.º 69.166/776

CONFRONTAÇÕES

Confronta ao Norte com a Praça da Legalidade e mais com o Lote n.º 1 da mesma Praça; ao Sul com a Avenida Izabel; a Leste com a faixa de 222m,75 X 5m,00 não aforada, e a Oeste com a parte desmembrada do mesmo lote, hoje incorporada ao Lote 69.

AREA 11.938m2,70

FORO 224000

LAUDÉMIO 5%

TITULO A SER PASSADO AO

DR. FERNANDO ESPINDOLA DE MELLO.

RESUMO

Lavratura dos termos de transferencia.

Expedição dos titulos ao Dr. Fernando Espindola de Mello, do Lote n.º 68.

Expedição do titulo do lote n.º 69 á D. Olinda de Mello Vieira Rodrigues.

- Com a minha informação encaminhando o presente processo á consideração do Sr. Administrador.

Administração do Dominio da União
NO

DISTRITO FEDERAL,

Setor dos Serviços de Engenharia

Em 9 de Novembro de 1969
L. Cavalcanti Coelho Castro
Nº 1015 ENDE-OTEPH

A

A' Secção Administrativa

Administração do Domínio Público

na Districto Federal

Em 10 de Novembro de 1936.

[Signature]

Tenho que pôder-se providen-
ciar a lavratura dos terrenos de
aproveitamento do domínio útil dos
terrenos em causa, transferidos, por
sucessos, à Olinda de Mello Vieira
Rodrigues e Fernando Espindola de
Mello, herdeiros reconhecidos de Au-
dido Espindola de Mello, de confor-
midade com os elementos técnicos
apresentados pela Secção de Engenharia,
logo que os elementos referen-
tes ao terreno esarta nos lavrados
e expedida em nome do aludido
Candido Espindola de Mello sejam
recolhidos pelos interessados, me-
diante guia desta Secção. //

Secção Administrativa, em 12 de
Novembro de 1936.

[Signature]
H. 12.

Torna-se necessário, segundo me

parece, a forma de que o terreno em
questão foi constituido em emphy-
teuse regularmente, de modo que os
factos indicados existentes no processo,
taes como o pagamento de foro e lenda-
rios, são insufficientes para refo-
rçar o caso como uma simples transfe-
rencia de dominio util.

Assim, parece-me que se deve
exigir dos interessados a pro-
va de que o terreno em lide se
constituiu em emphyteuse por con-
venção, ou por força do art. 10,
da lei 360, de 30 de dezembro
de 1895.

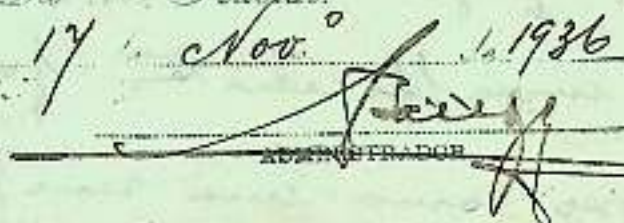
Administração do Dominio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
SEC. DOS SER.ÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 13 de 11 de 1936
CHEFE DE SEC.

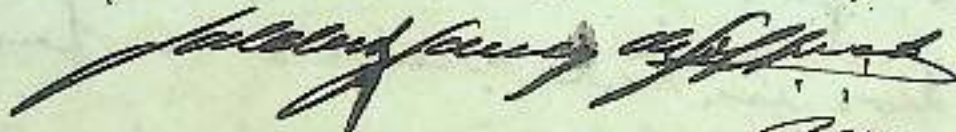
Convide-se ao

a satisfazer
interessados as exigências
da Secção Administrativa.
Vale a entulhuha

Administração do Domínio da União
no Dist. Federal.

Em 17 de Nov. de 1936

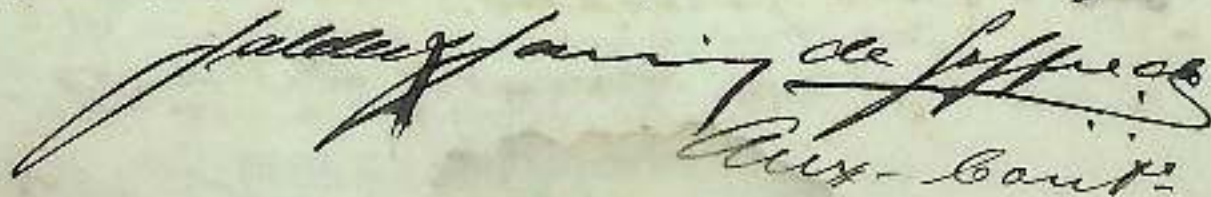

ADMINISTRADOR

Publicado no Diário Oficial de
24 de Nov. de 1936, nº 25.352.
Secção Administrativa, 25 de Nov. de 1936


Aux. Cont.

Publicado conforme certidão
acima, e até a presente data não se
tendo apresentado o interessado,
pelo que poderá ser retirado o
ex-probente anterior.

Secção Administrativa, 4 de Ja-
neiro de 1937.


Aux. Cont.

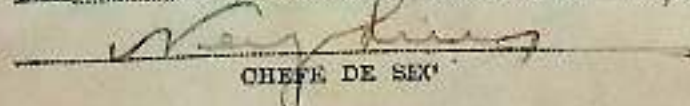
De acordo.

Administração do Domínio da União
NO

DISTRITO FEDERAL

SEQ. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO

Em 13 de 1 de 1937


CHEFE DE SEC.

= 682
Ally

Reitere-se o convite au-
terior. Publique-se.

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal

Em 18 de 1.º de 1937

Borges
ADMINISTRADOR

Publicado no Diário Oficial de 23
de Janeiro de 1937, às fls. nº 18657
Processo Administrativo, 26 de Janeiro de 1937
Juliano
Aux -

Publicado conforme certificado
acima, e até a presente data não
se tendo apresentado o interessado,
penso por isso, em reiterar
a expediente anterior, acrescentando-
se por fim o prazo regulamen-
tar, para a apresentação a pre-
sente processo.

Doc. Adm.º, 23 - II - 937
Juliano
= Aux =

De acordo.

Administração do Domínio da União
NO
DISTRITO FEDERAL
SEC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO
Em 23 de 2 de 1937
Valdino
CHEFE DE SEC.

So Sr. Encarregado do Es-
pediente da Fazenda Nacional
de Santa Cruz para fazer o
Convite pessoalmente.

Em 1/3/1937

Franco

Nesta data, pussei a este o proces-
so nº 10.920/37, em que o interessado
apresenta os documentos para satisfazer
as exigências formuladas no corpo
desta

Seccao Administrativa, 3 de Março de 1937.

Juliano de Faria
= aux =



193

MINISTERIO DA FAZENDA

THE SOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIAO

Distribuição

68

S^{re} Chefe -

L. Fróis

L. Ad^{or}

L. Director

3-3-32

A. B. F.

P. Cruz

Requerimento de Fernando Reis

Espindola da Mello, apremun-

tando documentos para serem

juntos ao processo nº 69166/36,

em que trata do pedido de

transferencia do dominio util

dos lotes nºs 68 e 69 da Avenida

Izabel na Fazenda Nacio-

nal de São Luiz -

Processo nº 10920/37

Livro

Folhas

N. de ordem

Anno de 193

Imp. Nacional -
O. G. Alodi o
VI-25-21017

69166/36

Ministerio



da Fazenda

THE SOU RO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIAO

Fazenda Nacional de Santa Cruz

346 Fóros de terrenos nacionaes

Fôro \$ 800
Multa \$
Rs. \$ 800

Certifico que o Sr. *Guarado Espindola de Mello*
deve a quantia de *30 mil e 800 reis*

proveniente de fóros *de 15,4 ha de terreno*
lotes 68 e 69
situado á *Municipal*

correspondente ao exercicio de 1934

Santa Cruz, *22* de *2* de 1934

O Auxiliar

Recebi em *22* de *2* de 1934

O Encarregado

Ilmo Sr. Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de
Santa Cruz.

72
4/12/37

71
4
fald.

O abaixo-assinado, para instruir o processo
nº 62166 deste anno, de transferencia, para o seu nome e para
o de sua irmã Olinda de Mello Vieira Pedrigues, do dominio util
do terreno, ora averbado em nome de seu finado pai Candido Fa-
pindola de Mello e aforado a Fazenda Nacional, sito em Santa
Cruz, representado pelos lotes nº 68 e 69, precisa que V.S. lhe
mande dar ao pé desta, certidão da carta de aforamento, passada
a favor do Caguyrana & Comp. do dominio util de 110,00 metros
de frente para Avenida Izabel e de 220,00 metros pelo alinhamen-
to da rua Olavo, representado pelo lote nº 68, terreno esse ha-
vido da mesma Companhia pelo seu progenitor por escriptura pu-
blica de 18-12-1899 e transferida para o nome de seu pai em 9 de
maio de 1900, estando averbado no Liv. de lançamento de foreiros
aumentando mais que a referida carta data, mais ou menos de
1896.

Rio de Janeiro 23 de Dezembro 1936
Fernando de Mello



CERTIFICADO,

B..... 15000
H..... 11000
M..... 20000
C..... 2000
T..... 15000

attendendo ao que me foi pedido no requerimento retro que, revendo os livros de foreiros da antiga Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, constanter registada a carta de aforamento em favor dos Senhores Camuyrano & Companhia, com os seguintes dizeres: Em virtude do Decreto numero mil cento e noventa e cinco D, de trinta de Dezembro do anno de mil oitocentos e noventa e dois, que passou do Administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro para o Director das Rendas Publicas a Administracao da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Faço saber que, havendo Camuyrano & Companhia commerciantes residentes nesta Capital Federal, estabelecidos á rua da Assembléa numero vinte e oito, requerido o dominio util do terreno sito, á Avenida Isabel, quarta Secção de foro, o qual lhe foi concedido por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de nove de Julho de mil oitocentos e noventa e seis, e outrosim assignado nesta Directoria termo pelo qual se obrigou ao pagamento do competente foro e a todas as condições e onus impostos neste caso pelas instrucções de trinta de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa e um; hei por confirmado o dominio util do mencionado terreno que lhe fice pertencendo, bem como a seus herdeiros e successores, com a obrigação de pagar annualmente, no mez de Janeiro de cada anno, a titulo de foro e sob pena de commisso, a quantia de vinte e dois mil reis e mais o laudemio de um por quarenta no caso de venda ou escambo, não podendo vender ou escambar o dito terreno sem licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerecer. E para firmeza lhe mandei passar a presente carta de aforamento que as Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém. Pagou dezesseis mil e quinhentos reis de sellos, em vinte e sete de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e seis. Dimensões e Confrontações do Terreno: O terreno aforado é limitado por um polygono de sete

lados, cuja frente á Avenida Isabel, é formada por dois lados do mesmo polygono, tendo o que fica a L 44 (quarenta e quatro) metros de comprimento e Azimuth igual a sessenta e um gráo 30. e o que fica a O. sessenta e seis metros e Azimuth igual a sessenta e um gráo 30.; os outros lados do polygono a contar do extremo L. da frente tem respectivamente o comprimento e Azimuth seguinte: Duzentos e vinte metros e trinta grãos 10. dezenove, dois metros e sessenta e um grãos 30. cento e doze metros e vinte e oito grãos trinta 30. sessenta e seis metros e setenta e um grãos 30. e cento e dez metros e dezenove grãos 30. Confronta ao N. com Francisco José Ponciano e uma Praça, ao S. com a referida Avenida, a L. com terrenos devolutos e a O. com o mesmo Francisco José Ponciano. Nada mais me havendo sido pedido, eu Gabriel Coutinho, Encarregado do Expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passei a presente certidão aos dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, que depois de lida, conferida e achada conforme dato e assigno.



14A

34
73

Exm^o Sr. Dr. Director do Serviço da
União

116

O abaixo-assinado, satisfazendo a exigên-
cia desta Diretoria, constante do processo n.º 69/66,
apresenta a V. Sa. os dois incluídos documentos repre-
sentados por uma carta de aforamento do lote
69 e uma certidão da carta de aforamento do
lote 68, assim pode separar os mesmos lotes
nos referidos autos.

Muito respeitosamente
F. S.

Rio de Janeiro 4 de Janeiro 1937
Fernando Espinosa de Mello



109/80
1937

Processo nº 10.920/37

Nesta data, juntar a este processo
nº 69.166/36, em que eram formula-
das as exigências que ora cum-
pre-as o interessado, apresentando
em seu requerimento, a certidão
de conta de aforamento, passada pela
Fazenda Nacional de S. Paulo, a
conta de aforamento competente e
o recibo de pagamento da taxa de
presente exercício, todos estes do-
cumentos referentes ao objectivo
do pleito no processo nº 69.166/36.

Decisão Administrativa, 3 de Março de 1937

Salazar
= Aux =

Em tempo:

Como verifica-se do corpo dos
autos do processo nº 69.166/36 os tur-
nos em lição foram devidos por
successão a Olinda de Mello Lima
Rodrigues e Fernando Espinola de Mello,
herdeiros reconhecidos em benefício
Espinola de Mello.

Não tendo sido extraída a
respectiva conta de aforamento,
pelo que depois de pagos os emolu-
mentos de termo e conta poderá ser
providenciado para a lavatura do
segundo de transpuração.

Decisão Administrativa, 3 de Março de 1937

Dele et supra.

Chf. da secção

Weyh

Salazar
= Aux =

25
700 = 7 = João
Processo n.º 10.920/57 -

Nas incluídas peças, processa-se a successão ao direito de aforamento dos Terrenos-lotes n.ºs 68 e 69 a Fazenda Isabel, em Santa Cruz, requerida pelos herdeiros Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriel de Mello.

Esses Terrenos foram aforados a Francisco José Toucheiro e a Cammyraus, os quaes transferiram seus direitos de emphyteutas a Candido Espindola de Mello, conforme os documentos de folhas 3, 4, 5 deste processo e 45 a 56 do appenso, com a devida licença e pagamento de lances.

Aconteceu, entretanto, o fallecimento de Candido Espindola de Mello e sua mulher, sem elle haver assignado o competente termo de emphyteuse, aforamento. Seus herdeiros, porém, apoiados no Journal de partilhas devidamente registado a folhas 2 a 11 do processo annexo pedem a legalização dessa successão, e a pendendo-se-lhes cartas de aforamento (Doc. d. fl. 40)

Estando sufficientemente provada a quitação dos juros até o exercicio corrente e o direito dos herdeiros sobre estes juros. Deix, penso que os respectivos Termos de aforamento podem ser providenciados a favor dos herdeiros logo que satisficarem o pagamento dos elementos do termo e carta não lavrada e expedida em nome de Candido Espindola de Mello.

Peças Administrativas, em 17 - março - 57.

João
Da

De acordo.

Administração do Domínio da União

NO

SECRETARIA

SEC. DOS SER. DOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTO

Em 22 de 3 de 1937

[Signature]
CHEFE DE SEC.

Também de acordo. A Consideração do Sr. Director.

Em 29.3.1937.

[Signature]

Proceda-se na forma dos processos, cobrando-se, excepcionalmente, os emolumentos de carta e termo, em virtude de não haver sido, em tempo oportuno, expedida a referida carta com nome do adquirente e ter, até fallado depois da autenticação da transcrição e lavatura da respectiva escritura.

Directoria do Domínio da União

em 21 de 10 de 19

[Signature]
DIRECTOR

Tendo comparecido o interessado e satisfeito a exigencia formulado pelo Sr. Director, junto adiante o talão n.º 80, de 21 de Julho do corrente anno.
Santa Cruz, 21 de Julho de 1937
Barbosa Carvalho
Encarregado do Exposto



Ministerio da Fazenda
THESOURO NACIONAL

34
ppp

D. D. U. Mod. 5
VI-499-21.600

76

MINISTERIO DA FAZENDA



76
ppp

8
Ble

75

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ
RENDAS DIVERSAS

EXERCICIO DE 193

N. 56 80

Imposto. 218700

Multa. — —

Rs. 218700

Certifico que o Sr. Fernando Espindola de Mello

deve a quantia de quinte e um mil e sete-centos reis

proveniente de emolumentos de carta e termo do terreno, lote numero 68

situado a Avenida Isabel, em virtude da haver sido em tempo opportuno expedida a referida carta

em nome do adquirente, conforme despacho expedido no processo no 10.920/1937

Santa Cruz, 25 de julho de 1937

O Auxiliar,

Recebi em 21 de julho de 1937

O Encarregado,

Bartholomeu Carvalho

da Fazenda os novos termos de aforamento de accordo com os elementos fornecidos pela Secção de Engenharia nas folhas 62 á 66 do



37
D. D. U. Mod. 5
VI-104-20.000

76

Ministerio da Fazenda

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Fernando Espindola de Mello e sua irmã Olinda de Mello Vieira Rodrigues em requerimento de 4/5/936 (Proc. 32.916 de 1936) pediram cartas de aforamento dos lotes 68 e 69 sitos em Santa Cruz havidos por herança de seus paes Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriel de Mello. Os requerentes exhibiram nas folhas 2 á 11 e 16 á 39 provas cabaes dos seus direitos sobre os terrenos em causa.

Ouvido o Encarregado do expediente da Fazenda de Santa Cruz esta declara que os terrenos em lide estão inscriptos em nome de Candido Espindola de Mello com o foro annual de 30\$800 mas não constando carta de aforamento.

O Ministerio da Agricultura ouvido a respeito do aforamento pretendido nada objectou por tratar-se de terrenos legalmente aforados e que necessitarão apenas ser regularizada em sua transferencia.

Os requerentes apresentaram documentação bastante provando a quitação do pagamento dos foros a que os terrenos estavam sujeitos.

A Secção de Engenharia calculou os novos foros a pagar bem como forneceu os elementos technicos para a lavratura dos termos de aforamento.

As exigencias até aqui formuladas no processo foram plenamente satisfeitas inclusive o pagamento dos emolumentos relativos ao lote 68 determinado por despacho da Directoria de 31/3/37. Julgo que o presente processo está em condições de ser enviado a Superior Autoridade para mandar lavrar na Procuradoria da Fazenda os novos termos de aforamento de accordo com os elementos fornecidos pela Secção de Engenharia nas folhas 62 á 66 do



78
77

D. D. C. Mod. 5
VI-430-20.000

Ministerio da Fazenda
THESOURO NACIONAL
DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

presente processo.

Secção Administrativa, 20 de Agosto de 1937.

[Assinatura]
Auxiliar de escripta "G"

Parece-me, tambem, que o presente
processo está em condições de ser
encaminhado a Procuradoria, para
a lavratura do termo de aforamento.

Administração do Dominio da União

TO
SERVICO FEDERAL
SEQ. DOS RELACIOS ADMINISTRATIVOS E DO REGISTRO
Em 25 de Agosto de 1937

[Assinatura]
Do exercício de Intendente
Chefe de Seção

De acordo. A' consideração
do Sr. Director.

Administração do Dominio da União
no Distrito Federal.

Em 26 de 8 de 1937

[Assinatura]
Int.

De acordo com o parecer, encamin-
har a Procuradoria geral da Fa-
zenda, a fim de que se diga se con-
dençar a lavratura do termo. Em
16/9/37 - Ulpiano de Barros

Sejam duas minutas de
termos, em duas vias cada uma.

Com

xr. 37

Rogério P. Ribeiro

Examinar e revisar as minutas juntas em duas vias

Em 11-11-37

Machado Neto

¶
Favore-se o termo e considere-se
a parte interessada a assinal-o.

Proc. Geral 12-11-917
B. Leite



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D. F.

29
78

Vista
Maçada Neto
P. B. A.

Aos.....dias do mez de..... do anno de mil novecentos e trinta e sete na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr.Dr.Benedicto da Costa, Procurador Geral, compareceu a Sra.Olinda de Mello Vieira Rodrigues, (representada neste acto pelo seu bastante procurador.....
..... conforme instrumento de procuração que vai junto ao processo,) e disse que em virtude do despacho de 16 de Setembro de 1937, do Sr.Director de Dominio da União, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 10920 de 1937 vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs.53\$500, que recolherá aos cofres publicos adiantadamente até 31 de dezembro de cada anno, e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas instruções de 30 de outubro de 1891, e á multa de 20% sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno nacional denominado por lote n.69, onde estão construídos os predios sob os n.ºs.51, 53, 55, e 57 da rua Barão de Loreto, antiga Municipal e o predio n.550 da Avenida Izabel- Santa Cruz- Districto Federal- secção do foro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e fóros e tem a area de 6.009m²,91 com as seguintes dimensões: Partindo do alinhamento da rua Barão de Loreto, antiga Municipal, com o rumo de 77º 51' N.E., mede 54m,00 até á divisa do lote n.68, e com o rumo de 12º 33' N.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 89º 36', mede 11m,95 até á divisa do lote n.1 da Praça da Legal-



MINISTERIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D.F.

1- via
Visto
Uchuan de Nelo
P. M. - t.
80
79

dade e com o rumo de $76^{\circ} 30' SW$, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $99^{\circ} 03'$ mede 54m,00 até o alinhamento da rua Barão de Loreto; e com o rumo de $12^{\circ} 35' SE$ fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ} 55'$, mede 110m,65 até o ponto de partida onde faz com o alinhamento inicial o angulo interno de $90^{\circ} 26'$, fechando assim o polygono com a area de $6.009m^2,91$ (N.M.1936) Confronta ao Norte com o lote n.1 da Praça da Legalidade, de José de Mello Junior; ao Sul com a Avenida Izabel; a Leste com o lote n.68 de Fernando Espindola de Mello; e a Oeste com a rua Barão de Loreto, antiga Municipal e foi havido por herança no inventario de seus paes, Cândido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriella de Mello, nos termos do respectivo formal de partilha, subscripto pelo Escrivão do Segundo Officio do Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos, desta Capital, transcripto no Registro Geral de Imoveis da Quarta Circumscripção do Districto Federal, no Livro 3 "LL" sob numero de ordem 9576, á pagina 200 - E pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ella autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assigna com a Sra.Olinda de Mello Vieira Rodrigues, foreira responsavel, representada pelo seu referido procurador, Sr...
.....
e duas testemunhas. Eu.....



24/11
Visto
Machado Neto
A. B. A. T.
80

MINUTA

Aos.....dias do mez de..... do anno de mil novecentos e trinta e sete na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr.Dr.Benedicto da Costa, Procurador Geral, compareceu a Sra.Olinda de Mello Vieira Rodrigues, representada neste acto pelo seu bastante procurador.....
..... conforme instrumento de procuração que vae junto ao processo, o disse que em virtude do despacho de 16 de Setembro de 1937, do Sr.Director do Dominio da União, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob o n.1 0920 de 1937 vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs.53\$500, que recolherá aos cofres publicos adiantadamente até 31 de dezembro de cada anno, e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas instruções de 30 de outubro de 1891, e á multa de 20% sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno nacional denominado por lote n.69, onde estão construidos os predios sob os n.ºs.51, 53, 55, e 57 da rua Barão de Loreto, antiga Municipal e o predio n.350 da Avenida Izabel- Santa Cruz- Districto Federal- secção do fôro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e fôro e tem a area de 6.009m²,91 com as seguintes dimensões: Partindo do alinhamento da rua Barão de Loreto, antiga Municipal, com o rumo de 77º 51' N.E., mede 54m,00 até á divisa do lote n.68, e com o rumo de 12º 33' N.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 89º 36', mede 11m,95 até á divisa do lote n.1 da Praça da Legali-



12

01

Nota
Nota
Nota
Nota

MINUTA

dade e com o rumo de 76° 30' SW, fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 89° 03' mede 54m,00 até o alinhamento da rua Barão de Loreto; e com o rumo de 12° 35' SE fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 90° 55', mede 110m,65 até o ponto de partida onde faz com o alinhamento inicial o angulo interno de 90° 26', fechando assim o polygono com a area de 6.009m²,91 (N.M.1936) Confronta ao Norte com o lote n.1 da Praça da Legalidade, de José de Mello Junior; ao Sul com a Avenida Izabel; a Leste com o lote n.68 de Fernando Espinola de Mello; e a Oeste com a rua Barão de Loreto, antiga Municipal e foi havido por herança no inventario de seus paes, Candido Espinola de Mello e Maria Guilhermina Gabriella de Mello, nos termos do respectivo formal de partilha, subscripto pelo Escrivão do Segundo Officio do Juizo de Direito da Provedoria e Residuos, desta Capital, transcripto no Registro Geral de Immoveis da Quarta Circumscripção do Districto Federal, no Livro 3 "LL" sob numero de ordem 9576, á pagina 200 - E pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e per ella autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assigna com a Sra.Olinda de Mello Vieira Rodrigues, foreira responsavel, representada pelo seu referido procurador, Sr... .. e duas testemunhas. Eu.....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D.F.

83
08

Los.....dias do mez de..... do anno de mil novecen-
tos e trinta e sete na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, pre-
sente o Sr.Dr.Benedicto da Costa, Procurador Geral, compareceu o
Sr.Fernando Espinola de Mello e disse que em virtude do despacho de
16 de Setembro de 1937, do Sr.Director do Dominio da União, exarado
no processo fichado no Thesouro Nacional sob n.10.920 de 1937, vinha
assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual
da quantia de Rs.22\$000, que recolherá aos cofres publicos adiantada-
mente até 31 de dezembro de cada anno, e a todas as condições e onus
impostos nesses casos pelas instrucções de 30 de outubro de 1891, e
a multa de 20%, sob pena de commisso,pelo aforamento do terreno na-
cional denominado por lote n.68 (parte restante) da Avenida Izabel,
Santa Cruz - Districto Federal - secção do fóro na Fazenda Nacional
de Santa Cruz, e bem assim a não vender ou escambar o referido ter-
reno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se
obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devi-
do laudemio de 5%. O referido terreno está quites de laudemio e
fóros e tem a area de 11.938^{m²},70 com as seguintes dimensões: Partin-
do da divisa da parte desmembrada e que passa a pertencer ao Lote nu-
mero 69, com o rumo de 77° 51' NE, mede pelo alinhamento da Avenida
Izabel, 45m,25, e mais 6m,49 em curva de raio de 39m,00 com o angulo
central de 99° 32', cuja corda mede 6m,48, e com o rumo de 68° 19' NE,
fazendo com o prolongamento do alinhamento anterior, o angulo interno
de 170° 28', mede pelo alinhamento da Avenida Izabel 48m,25; e com
o rumo de 25° 00' NW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo in-
terno de 86° 41' mede 222m,75; e com o rumo de 66° 37' S.W. fazendo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

RIO DE JANEIRO, D. F.

com o alinhamento anterior o angulo interno de $91^{\circ} 37'$, mede 19m,00 até a divisa do lote n.1 da Praça da Legalidade; e com o rumo de $24^{\circ} 55'$ SE. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $88^{\circ} 28'$, mede 111m,75; e com o rumo de $76^{\circ} 30'$ SW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $291^{\circ} 25'$, mede 56m,70 até a divisa da parte desmembrada e que passa ao lote n.69; e com o rumo de $12^{\circ} 33'$ SE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ} 57'$, mede 111m,95 até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento inicial, o angulo interno de $90^{\circ} 24'$, fechando assim o polygono com a area de 11.938m²,70 (N.M.1936) Confronta ao Norte com a Praça da Legalidade e mais com o lote n.1 da mesma Praça; ao sul com a Avenida Izabel; a leste com a faixa de 222m,75 X 5m,00 não aforada, e a Oeste com a parte desmembrada do mesmo lote, hoje incorporada ao Lote 69 e foi havido por herança no inventario de seus paes, Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriella de Mello, nos termos do respectivo formal de partilha subscripto pelo escrivão do segundo Officio do Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos, desta Capital, transcripto no Registro Geral de Immoveis da Quarta Circumscripção do Districto Federal no Livro 3-LL - sob o numero de ordem 9575 á pagina 199. E pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ella autorizado accetava o presente termo e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme assigna com o Sr.Fernando Espindola de Mello, foreiro responsavel, e duas testemunhas. E eu



CN-R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

95
Leite
Machado Neto
84
B. Costa

MINUTA

Aos.....dias do mez de..... do anno de mil novecentos e trinta e sete na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Sr.Dr.Benedicto da Costa, Procurador Geral, compareceu o Sr.Fernando Espinola de Mello e disse que em virtude do despacho de 16 de Setembro de 1937, do Sr.Director do Dominio da União, exarado no processo fido no Thesouro Nacional sob n.10.920 de 1937, vinha assignar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento annual da quantia de Rs.229000, que recolherá aos cofres publicos adiantadamente até 31 de dezembro de cada anno, e a todas as condições e onus impostos nesses casos pelas instruções de 30 de outubro de 1891, e á multa de 20%, sob pena de commisso, pelo aforamento do terreno nacional denominado por lote n.68 (parte restante) da Avenida Izabel, Santa Cruz - Districto Federal - secção do fóro na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem prévia licença do Thesouro Nacional, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção afim de ser cobrado o devido laudemio de 5%. O referido terreno está quitos de laudemio e fóros e tem a area de 11.938^{m²},70 com as seguintes dimensões: Partindo da divisa da parte desmembrada e que passa a pertencer ao Lote numero 69, com o rumo de 77° 51' NE, mede pelo alinhamento da Avenida Izabel, 45m,25, e mais 6m,49 em curva de raio de 39m,00 com o angulo central de 92° 32', cuja corda mede 6m,48, e com o rumo de 68° 19' NE, fazendo com o prolongamento do alinhamento anterior, o angulo interno de 170° 28', mede pelo alinhamento da Avenida Izabel 48m,25; e com o rumo de 25° 00' NW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 86° 41' mede 222m,75; e com o rumo de 66° 37' S.W. fazendo



*Nota
Visto
Machado Neto 30
P. B. Costa*

MINUTA

com o alinhamento anterior o angulo interno de $91^{\circ} 37'$, mede 19m,00 até a divisa do lote n.1 da Praça da Legalidade; e com o rumo de $24^{\circ} 55'$ SE. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $83^{\circ} 28'$ mede 111m,75; e com o rumo de $76^{\circ} 30'$ SW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $281^{\circ} 25'$, mede 56m,70 até á divisa da parte desmembrada e que passa ao lote n.69; e com o rumo de $12^{\circ} 33'$ SE., fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de $90^{\circ} 57'$ mede 111m,95 até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento inicial, o angulo interno de $90^{\circ} 24'$, fechando assim o polygono com a area de 11.933m²,70 (N.M.1936) Confronta ao Norte com a Praça da Legalidade e mais com o lote n.1 da mesma Praça; ao sul. com a Avenida Izabel; a leste com a faixa de 222m,75 X 5m,00 não aforada, e a Oeste com a parte desmembrada do mesmo lote, hoje incorporada ao lote 69 e foi havido por herança no inventario de seus paes, Candido Espindola de Mello e Maria Guilhermina Gabriella de Mello, nos termos do respectivo formal de partilha subscripto pelo escrivão do segundo Officio do Juizo de Direito da Provedoria e Residuos, desta Capital, transcripto no Registro Geral de Immoveis da Quarta Circumscripção do Districto Federal no Livro 3-LL - sob o numero de ordem 9575 á pagina 199. E pelo Sr.Procurador Geral foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e por ella autorizado aceitava o presente termo e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme assigna com o Sr.Fernando Espindola de Mello foreiro responsavel e duas testemunhas. E eu

Na conformidade das minutas in-
clusas, foram lavrados e assignados
os termos ou apontamentos, tendo os sig-
nificativos, respectivos, satisfeitos a
necessidade do art. 5.º, ou 7.º ou
novembro ou 1987, apresentando tra-
ços ou similitudes ou similitudes
estas, assim, o processo aqui tornado
ou ser substituído a semelhança do
documento da mesma.

Sec. da Proc. Geral - em 27. 3. 88

Domício Franco - Lourenço - Evangelista

Outra - em 27/3/1938.

Requerido o habito
na mesma

Nesta data, junta ao presente os totais
dos fls 60 e 61 de 30/3/38 pelo que se
re verifica o pagamento do foro dos lotes
dos 67 e 68 da Avenida Mahel conforme os
elementos de fls. 62 e 63 deste processo.

Jar. hac. de Santa Laura, 30/3/38

Bartolomeu Carvalho
Encarregado do expediente.

Carta de Aforamento N° 642 - lote 69
de 4 de 4 de 1938
P. Silva

Carta de Aforamento N° 643 - lote 68
de 4 de 4 de 1938
P. Silva

Recebendo as fls 31 e 32 do

do 2

Em 4/4/38

P. Silva

Recebendo nesta data as
cartas de aforamento N° 642 e
643, bem como os comprovantes
de pagamento de 1938, dos lotes 68 e
69. Rio, 7/4/38

Olinda de Nello Vieira Rodrigues

Fernando Espindola de Nello

Proc. 10.920/38

87

Trata o presente da expedição de
duas cartas de aforamento. Tendo
sido expedidos os referidos títulos,
propomos que o mesmo seja
remetido ao Registro Geral para
os devidos fins.

Ass. em 7/4/1938
Rene de Figueiredo

Incumb. de a' Sub-Di-
retoria Administrativa

Administração do Domínio da União
no Distrito Federal.

Em 8 de 4 de 1938

Rene de Figueiredo

Rec. em 15-4-38

Poco os elementos técnicos para a apuração

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1ª. SUB-DIRETORIA

Em 18 de Abril de 1938

Gilberto Corrêa

Escrito

Adm. K

Poco a audição da Sub-
intendência dos S. de Engenharia

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1ª. SUB-DIRETORIA

Em 18 de Abril de 1938

Gilberto Corrêa

SUB-DIRECTOR

Facilidade de 22-4-38

Envio a fs 89/90 os dados para a apuração

S.O.F. em 22-4-1938

Rene de Figueiredo

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

D. D. G. Mod. 24
VII-26-5049

88

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Assentamentos da Sub-directoria dos Serviços Administrativos e do Registro

ELEMENTOS TECHNICOS PARA O REGISTO

Estado do Distrito Federal - Santa Cruz

Local Avenida Isabel - Lote 69 - Santa Cruz.

Officio ou requerimento de 4.1.1937 de Fernando Espindola de Bello.

Processo 10.920/37

Foreiro Glenda de Bello Vieira Rodrigues.

Assumpto Transferencia de aforamento do lote 69 onde esta construido o predio nº 51, 53, 55 e 57 de Rua Barão de Loreto antiga Municipal, e o predio nº 350 de Av. de Isabel - Santa Cruz.

Vendedor do dominio util: heranca de Claudio Espindola de Bello.

Comprador do dominio util. heranca: Glenda de Bello Vieira Rodrigues

Lote 69 de Avenida Isabel.

Preço da venda do dominio util: heranca.

Dimensões Partindo do alinhamento de Rua Barão de Loreto, antiga Municipal com rumo $77^{\circ}31'NE$ mede 54,00 mts até a divisa do lote 68; daí com rumo $120^{\circ}33'NW$ - angulo interno $89^{\circ}36'$ - mede 111,95 mts até a divisa do lote 1 de Praça de Legalidade; daí com rumo $76^{\circ}30'SW$ - angulo interno $89^{\circ}03'$ - mede 54,00 mts até o alinhamento de Rua Barão de Loreto; daí com rumo $120^{\circ}35'SE$ - angulo interno $90^{\circ}55'$ - mede 110,65 mts até o ponto de partida, fecho do ultimo e primeiro alinhamento o angulo interno $90^{\circ}26'$ - delimitação 1936

Confrontações ao Norte com a Praça da Legalidade e com o lote 1 da mesma
Praça; ao Sul, com a Avenida Isabel; a Leste com faixa de 222,75 por
5,00 mts não afreada; a Oeste com a parte desmembrada do mesmo
lote (68) hoje incorporada ao lote 69

Area 11.938,7000 m. quadrados.

Avaliação oficial não consta do processo.

Fôro 224000

Laudemio 5%.

Despacho de 16.9.1937 do Diretor de Terras do Estado - Carta de afo-
ramento 643 de 4.4.1937

OBSERVAÇÕES

No lote 68 foi desmembrada uma parte que foi incorporada ao lote
69 de Olinda de Thello Vieira Rodrigues.

S. S. F. em 22-4-1938

[Signature]
J. da Costa (H)



MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 193_____

N. _____

Proc. 70.920/37.

Recebido hoje.

De acordo com a Portaria nº 79 de 31.10.35, retirei a planta de fls 74, para a Mapoteca desta Diretoria.

Subdiretoria dos Serviços de Engenharia, Abap. tica em 22.4.38.

*Clotilde Garibaldi Pereira
Eng. da Abap.*

*O presente processo,
com os elementos técnicos
para o Registro, forneci-
dos por esta Subdiretoria,
deve ser encaminhado
a 1ª Subdiretoria para os
devidos fins.*

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SUB-DIRECTORIA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em _____ de _____ de 193_____

[Assinatura]
Sub-Director

Rec. ontem

Registado sob no 88.85 Livro 12

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

1.ª SUB-DIRECTORIA

Em 27 de Abril de 1938

Albino de Almeida
Escrivão

Estas fincas estão

procurando, agindo pelo

anexamento.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

SUB-DIRECTORIA

29 Abril de 1938

Gilberto Camacho
SUB-DIRECTOR

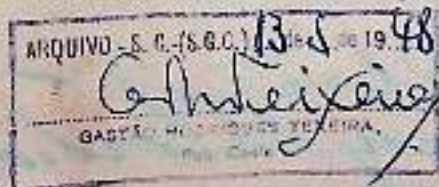
Arquivo - se

Directoria do Dominio da União

m de Maio de 1938

Albino de Almeida
DIRECTOR

Junto ao 231 646 / 46.



Arquivado por anotação e uma folha

Em 4-5-1938

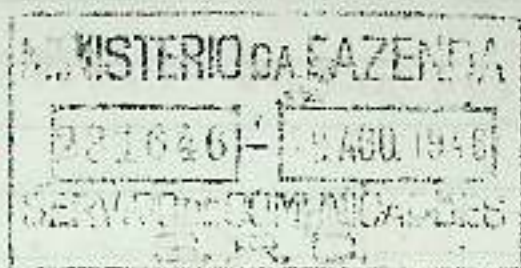
Arquivado por anotação e uma folha

Em 4-5-1938

227

(6)

Exm^o Sr. Diretor do Serviço Público da União, dezoito
 Serviço Regional de Patrimônio da União.



988
 13-5-48

Fernando Espindola de Mello, proprietário do domínio útil do terreno s/n sito á Av. Izabel junto e antes do nº350 pertencente ao lote 68 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, vem pedir aV. Ex se digne mandar entregar ao Supte. a escritura do referido terreno lavrada nas notas do Tabelião Jorge Gonçalves de Pinho, freguezia de Campo Grande(D.F.) em 18 de dezembro de 1899 Liv. 19 fls 63v, sendo vendedores Camuyrano & Comp. representado por seu procurador Manoel Antonio Dutra, documento este que instruiu o processo nº 10920 de 1937, arquivado em 6-5-938. —

Estes termos

F.D.

Rio de Janeiro

29 de agosto de 1946

Fernando Espindola de Mello



1514

for

* Fernando Espindola se meto
em sua peição de lauda sobre sua
licita divolução de escritura. -

* Trivialmente deve ser an-
teporada a puntada a este do pro-
cesso 10.920/37. -

17 considerações do Sr. Chefe.

Secção de Contratos, 14/4/38

Jose Arimathea Rocha

JOSE ARIMATEIA ROCHA

Det. 2º M.

De acordo.

Thenistocles B. de Carvalho

Delegado do S. P. U. no D. F.
S. C. 1.º de 1948
THENISTOCLES B. DE CARVALHO
CHEFE

Junte-se ao processo nº
10.920/37

Delegado do S. P. U. no D. F.
S. C. 1.º de 1948
Nelson de Carvalho Rezende
CHEFE

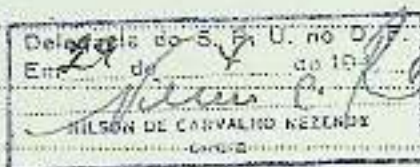
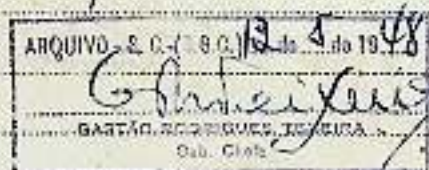
Tendo em vista o tempo
decorrido em que tenha sido
informado o pedido sobredito.
do, por telefone por este Protocolo,
falso que o presente de se
de encaminhar ao S. C.
Secretaria de Justiça.

28.3.38
Nelson de Carvalho Rezende

10.920/37



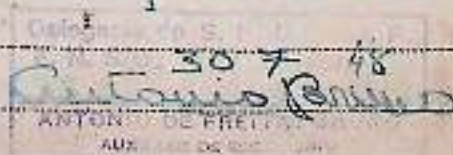
231646/46

2
D. 10/10/46De acordo
MecanógrafoAo Arquivo, para atender,
por intermédio da S. G. C.Nesta data, faço a juntada do
proc. nº 10920/37, solicitada a ps. utm.

1. Pela petição de fl. 1, o Sr. Fer-
nando E. de Melo, solicita a avaliação
da escritura que se encontra anexa
ao processo de nº 10920/37.

2. O documento solicitado pelo
interessado, se encontra anexado
ao processo de Arquivo, razão
pela qual opino pela indeferimen-
to do pedido.

3. A continuação do Sr. chefe
da Fazenda.



De acordo. Documento à consideração
do Sr. Chefe da D.D.F.-SPU.



Tratando-se de documentos do arquivo
indefinição o requerimento protocolado
sob o número 231.646/46

2 - Publique-se e, em seguida,
arquivar-se o processo
N. T. A



Hilda Beltrão
HILDA BELTRÃO
Escrit.



Arquivar-se



Enviei a este o processo n.º 35310/51. Protocolo, D.S.P.U., 24/4/51
D. P. U. - Loc. F.